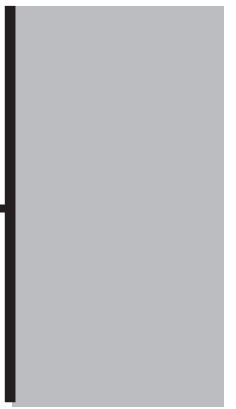


# Área da Administração e Justiça

---





# GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2011 DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>PARTE I</b> .....	8
<b>BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA NO ANO 2010</b> .....	8
<b>I. No domínio da Administração Pública</b> .....	8
1. Elaboração das orientações para a consulta das políticas e aperfeiçoamento do mecanismo de consulta.....	8
2. Reforço do estudo científico sobre a Administração Pública e conclusão do estudo de definição de políticas.....	9
3. Articulação com as acções desenvolvidas no âmbito da promoção da integridade e da auditoria e infusão de valores correctos .....	10
4. Aplicação das normas relativas ao regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos, definição clara das responsabilidades e sujeição a fiscalização.....	10
5. Optimização do sistema de tratamento das sugestões da população e elevação da transparência e eficiência dos assuntos administrativos .....	11
6. Reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e clarificação das funções das estruturas da Administração .....	12
7. Aperfeiçoamento da rede de serviços integrados interdepartamentais e implementação do Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade .....	13
8. Ampliação da Certificação Internacional de Gestão de Qualidade e exigências rigorosas na qualidade de trabalho .....	14
9. Aperfeiçoamento do sistema de gestão da função pública e elevação da qualidade do pessoal, na globalidade.....	14
10. Impulso do desenvolvimento do projecto de Governo Electrónico e entrada em funcionamento do Centro de Dados do Governo.....	17

<b>II. No domínio da Justiça</b> .....	19
1. Promoção de vários diplomas legais em conformidade com o planeado.....	19
2. Recensão e adaptação legislativa .....	20
3. Elaboração do planeamento legislativo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e intensificação da coordenação e das orientações .....	21
4. Reforço à propaganda e divulgação jurídica e elevação do conceito de sistema jurídico-social .....	22
5. Coordenação com as acções da Assembleia Legislativa.....	23
6. Articulação com as acções de administração de justiça.....	23
7. Consolidação da formação jurídica e elevação da eficiência da execução da lei .....	25
8. Impulso dos assuntos de Direito Internacional e intensificação do intercâmbio e cooperação .....	25
<b>III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais</b> .....	27
1. Execução activa dos preparativos para o acolhimento dos pandas em Macau.....	27
2. Reforço da Coordenação de Segurança Alimentar .....	28
3. Criação de uma cidade limpa e bela e aperfeiçoamento do ambiente de vida.....	29
4. Melhoramento das zonas de vendilhões nos mercados e aperfeiçoamento das instalações comunitárias gerais.....	30
5. Estudos sobre as zonas verdes e protecção do ambiente ecológico.....	30
6. Realização de actividades culturais e recreativas diversificadas para enriquecer a vida .....	31
7. Promoção da educação cívica e aumento da consciência cívica.....	33
8. Promoção da boa vizinhança junto dos bairros comunitários .....	34
<b>IV. Outros domínios</b> .....	34
1. Assuntos eleitorais.....	34
2. Bilhete de Identidade do tipo “Cartão Inteligente” e dos documentos de viagem.....	35
<b>PARTE II</b> .....	36
<b>LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2011</b> .....	36
<b>I. No domínio da Administração Pública</b> .....	36
1. Regulamentação das consultas sobre políticas e aumento da eficácia das consultas.....	37
2. Coordenação e gestão centralizada dos funcionários públicos.....	38
3. Melhoramento das funções das estruturas e da coordenação inter-serviços .....	39
4. Reforço da responsabilização dos titulares de cargos públicos.....	40
5. Intensificação da promoção da integridade e utilização correcta dos recursos .....	40

6. Aumento da eficiência e transparência no tratamento das opiniões .....	41
7. Aperfeiçoamento da rede de prestação de serviços públicos.....	42
8. Promoção dos padrões de certificação internacional para sistemas de gestão .....	43
9. Reforço da formação e assistência aos funcionários públicos.....	44
10. Desenvolvimento dos serviços públicos electrónicos e gestão da segurança da informação.....	46
<b>II. No domínio da Justiça .....</b>	<b>47</b>
1. Reforço da coordenação central das acções de reforma jurídica e maior empenho no impulso do plano legislativo.....	48
2. Impulso das acções de recensão e adaptação legislativa.....	49
3. Impulso contínuo da produção e revisão de diversos diplomas legais .....	50
4. Divulgação jurídica.....	53
5. Reforço do diálogo com a Assembleia Legislativa e articulação com as acções a desenvolver pelo órgão legislativo.....	54
6. Articulação com a administração judicial nos órgãos judiciais .....	55
7. Prossecução do desenvolvimento da formação jurídica.....	56
8. Aperfeiçoamento dos assuntos do Direito Internacional.....	57
<b>III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais.....</b>	<b>59</b>
1. Resolução com todos os esforços do problema de inundações.....	59
2. Preparação da criação do “Centro de Segurança Alimentar” por fases.....	60
3. Concretização das instalações complementares do parque temático de pandas.....	61
4. Limpeza dos bairros comunitários e aperfeiçoamento das instalações municipais.....	62
5. Enriquecimento dos tempos livres e aumento da qualidade de vida.....	63
6. Aprofundamento da educação cívica e promoção das relações de boa vizinhança.....	64
<b>IV. Outros domínios.....</b>	<b>65</b>
1. Assuntos eleitorais.....	65
2. Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente e documentos de viagem .....	66
3. Acções de reinserção social e do Instituto de Menores .....	66
<b>Conclusão.....</b>	<b>68</b>

## INTRODUÇÃO

As acções na área da Administração e Justiça, em 2010, têm prosseguido sob a égide do princípio “ter por base a população”, sendo o incremento da fundamentação das decisões políticas em estudos científicos e a formação de um sistema administrativo transparente o eixo principal das nossas acções, o que permitiu a concretização, de forma ordenada, das acções governativas nos domínios da Administração Pública, Justiça, Assuntos Cívicos e Municipais e Outros Domínios.

As acções governativas na área da Administração e Justiça no ano 2011 irão prosseguir de acordo com o plano de governação do Chefe do Executivo. Iremos continuar a concretizar os trabalhos encetados no ano anterior, envidando esforços para dar resposta aos novos desafios e exigências emergentes do rápido desenvolvimento social. Iremos otimizar a consulta sobre as políticas, promover uma maior participação por parte da sociedade civil e da população e criar uma boa relação de diálogo assente na interacção, integrando a opinião pública no processo de definição de políticas e respondendo seriamente às expectativas da população e às necessidades da sociedade civil, com vista a elevar a qualidade de vida dos cidadãos e a impulsionar o desenvolvimento sustentável de Macau e a harmonia e estabilidade social.

Iremos criar um mecanismo de gestão centralizada dos funcionários públicos e levar a efeito o recrutamento e acesso centralizados, com vista a aumentar a transparência do funcionamento da Administração, intensificar o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos e reforçar as suas capacidades de governação, no sentido de criar uma Administração responsável e vocacionada para servir.

Iremos criar um organismo de coordenação central com competência específica para promover o planeamento de produção legislativa, concentrar os meios e fazer cumprir com rigor as orientações de reforma jurídica. A prioridade centra-se na produção de legislação respeitante à área dos assuntos cívicos e municipais e da qualidade de vida da população, garantindo a sua conclusão segundo o planeamento delineado.

Para assegurar uma colaboração eficaz com a Assembleia Legislativa, iremos apresentar as propostas de lei segundo o calendário fixado no planeamento de produção legislativa. Iremos dialogar e cooperar estreitamente com a Assembleia Legislativa para aperfeiçoar as propostas de lei e informar oportunamente este órgão e a sociedade sobre o andamento dos trabalhos de produção jurídica planeados, sujeitando-o à fiscalização da Assembleia Legislativa.

O Governo irá investir mais meios para, em colaboração com os órgãos judiciais, otimizar a administração da justiça, elevar a sua eficiência, continuar a formar magistrados e funcionários judiciais, promover a informatização dos serviços judiciais, rever as leis processuais e simplificar os procedimentos.

No domínio da qualidade de vida da população, a nossa meta é a construção de uma sociedade harmoniosa e o melhoramento da qualidade de vida dos cidadãos. As nossas prioridades políticas são as seguintes: encontrar uma solução para o problema das cheias, preparar a criação de forma faseada do Centro de Segurança Alimentar, aprofundar as acções de educação cívica, elevar a consciência cívica da população, proteger o ambiente ecológico e organizar actividades culturais, recreativas e desportivas, com vista a assegurar o bem estar físico e espiritual dos residentes.

## PARTE I

# BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA NO ANO 2010

## I. No domínio da Administração Pública

### 1. Elaboração das orientações para a consulta das políticas e aperfeiçoamento do mecanismo de consulta

O Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública e o Conselho Consultivo da Reforma Jurídica continuaram a exercer as funções de organismo de consulta da Administração, no sentido de apresentarem opiniões sobre a definição de políticas no âmbito da reforma da Administração Pública e de desenvolvimento do sistema jurídico. Após consultarmos estes dois conselhos, elaborámos o documento de consulta sobre as “Orientações Normativas para a Consulta das Políticas Públicas”, o qual está na fase de recolha de opiniões, orientações que, depois, irão servir de fundamento para regulamentar a implementação da consulta das políticas, pelos organismos públicos.

A fim de criar canais mais eficazes para a participação do público e promover a interacção entre o Governo e a sociedade civil, o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública organizou um colóquio sobre o relacionamento entre a Polícia e a população, com vista a recolher as opiniões da sociedade civil. Estabelecemos um mecanismo de contacto permanente com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária, com vista à concretização das medidas de aperfeiçoamento do processo de apresentação de queixa, em que oportunamente será dado a conhecer à sociedade civil o ponto de situação dos trabalhos, bem como será dado acompanhamento constante das sugestões de melhoramento.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continua a organizar mensalmente colóquios comunitários nos diferentes bairros, contando com a participação de representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com vista a disponibilizar à população uma plataforma para poderem participar nos assuntos dos bairros comunitários, promovendo a interacção e o diálogo entre o Governo e a população. Apresentámos opiniões sobre as acções de desenvolvimento dos bairros comunitários, no sentido de prestar colaboração aos organismos concernentes no acompanhamento e resolução das questões relacionadas com o embelezamento das vias, trânsito, habitação, planeamento urbano, segurança pública e assistência social e, até Setembro do corrente ano, foram resolvidos 275 casos.



Os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das diversas zonas procuram conhecer as necessidades da população através de formas e meios diversificados, a fim de reflectir e debater atempadamente os temas que mais interessam à população, incluindo assuntos sobre a salubridade pública, os transportes, os empreendimentos urbanos, a segurança pública e os cuidados médicos. As opiniões recolhidas são transmitidas atempadamente às entidades competentes através de um mecanismo de articulação entre os conselhos consultivos e os serviços públicos, podendo as questões da população ser resolvidas mediante a colaboração entre os serviços.

Através do reforço das funções dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, dos colóquios sobre assuntos comunitários e das sessões públicas do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, intensificámos o diálogo entre o Governo e o público e tomámos a iniciativa de conhecer periodicamente, junto dos bairros comunitários, os assuntos que mais interessam à população, procedendo à divulgação e debate sobre temas específicos relacionados com os assuntos cívicos e municipais e com a vida da população, de forma a conhecer as opiniões e as necessidades das diversas camadas da sociedade, para que as políticas possam ir ao encontro das necessidades reais da população, elevando assim o nível de governação e criando uma sociedade harmoniosa.

## **2. Reforço do estudo científico sobre a Administração Pública e conclusão do estudo de definição de políticas**

Concluimos a análise e estudo sistemáticos sobre a reforma da Administração Pública de diferentes locais e recapitulámos as tendências actuais de evolução e as experiências práticas sobre a aplicação de medidas de reforma, incluindo as funções do Governo, os recursos humanos da Administração Pública, as técnicas de gestão e a participação dos cidadãos, servindo estas de referência para o planeamento e o desenvolvimento da reforma, no futuro. Com o objectivo de concretizar a fundamentação de decisões políticas em estudos científicos, a fim de reforçar o estudo científico do Governo a nível interno sobre a Administração Pública, será criada dentro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública a ser reestruturada, uma unidade munida do respectivo pessoal, encarregue por esse estudo, e implementada a gestão centralizada de pessoal, com vista a intensificar as funções de integração e de coordenação do estudo, elevando a cientificidade da definição, da decisão e da execução de políticas.

Concluimos o estudo sobre a “Investigação sobre o actual mecanismo de definição de políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau” e apresentámos sugestões de aperfeiçoamento sobre vários aspectos do mecanismo de definição de políticas do Governo, nomeadamente sobre os regimes de decisão, de consulta de políticas, de divulgação das políticas, de reforço da coordenação da execução das políticas e de criação de um sistema de fiscalização e avaliação das políticas.

### **3. Articulação com as acções desenvolvidas no âmbito da promoção da integridade e da auditoria e infusão de valores correctos**

Através do lançamento de acções pedagógicas e de divulgação e da fiscalização, incutimos valores correctos nos funcionários públicos, para que tenham um comportamento ético irrepreensível. Os organismos elaboraram as orientações internas para uma conduta íntegra dos trabalhadores de acordo com as exigências do Plano para uma Gestão Íntegra do Comissariado contra a Corrupção e definiram orientações de trabalho relativas ao procedimento de aquisição de bens e serviços e às actividades quotidianas, após terem feito um balanço sobre a aplicação do plano. Aumentámos a transparência dos circuitos de funcionamento e dos procedimentos de trabalho, bem como simplificámos os procedimentos administrativos, os quais tendem a tornar-se transparentes; aperfeiçoámos o mecanismo de queixas administrativas, intensificámos o mecanismo para o tratamento e acesso das informações, fiscalizámos o funcionamento dos organismos e apresentámos várias sugestões de medidas para a elevação da eficiência.

Foram organizadas palestras sobre “Espírito de Incorrutibilidade” e “Cultura de Auditoria” destinadas a funcionários no activo e a funcionários recém-ingressados. No Programa de Formação Essencial para Funcionários Públicos e no Programa de Estudos sobre a Mudança e o Comprometimento, inserimos o conteúdo relativo a ética na Administração Pública, espírito de servidor público, responsabilidade e comportamento ético dos funcionários, como também reforçámos o conteúdo relativo à integridade, sendo os programas de formação leccionados por pessoal do Comissariado contra a Corrupção e contando com a participação de mais de 1 700 funcionários públicos.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Associação do Estudo de Administração Pública Inter-Regional de Macau organizaram em conjunto a *Conference on public governance and regional governmental cooperation 2010*, a qual teve como tema a formação de um sistema administrativo transparente, contando com cerca de 200 participantes. Os académicos que estiveram presentes na conferência, fizeram um estudo amplo e aprofundado, a nível académico e de estudo de políticas, sobre temas relativos a políticas públicas, administração pública, governo transparente e transparência nos assuntos públicos de Macau, como também trocaram opiniões sobre eles. Os elementos informativos da conferência circularam por todos os serviços, a fim de que todos os funcionários públicos pudessem ter conhecimento sobre ela.

### **4. Aplicação das normas relativas ao regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos, definição clara das responsabilidades e sujeição a fiscalização**

Com a implementação do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, procedemos à regulamentação do regime de responsabilização e reforçámos, em todos os aspectos as exigên-

cias de responsabilização, em termos de regime e disciplina. Após ter sido ouvida a Comissão de Ética para a Administração Pública e aceites as suas sugestões, o Chefe do Executivo publicou um documento normativo, o qual estabelece princípios e critérios determinantes da recusa de autorização para o exercício de actividades privadas após a cessação de funções por parte do pessoal de direcção, com vista a garantir que o exercício de actividades privadas pelo pessoal de direcção, após a cessação de funções, esteja em conformidade com a lei e corresponda à ética e aos interesses públicos, de modo a assegurar a defesa da imagem de isenção, de integridade e de imparcialidade da Administração.

Conforme o estipulado, o pessoal de direcção que queira exercer actividades privadas dentro de seis meses a contar do termo da respectiva comissão de serviço deve pedir previamente autorização ao Chefe do Executivo. O pedido em causa pode ser recusado ou ser autorizado mediante condições, nos termos dos critérios estabelecidos, sempre que o Chefe do Executivo entenda que tal exercício de actividades privadas poderá prejudicar a imagem de isenção, de integridade e de imparcialidade da Administração.

Através da elaboração do documento normativo relativo a “Padrões de conduta do pessoal de direcção e chefia – deveres e responsabilidades em caso de violação dos mesmos”, definimos claramente os deveres a serem cumpridos no exercício de funções e as responsabilidades a serem assumidas em caso de violação dos deveres, por parte dos titulares de cargos públicos.

Na sequência da publicação da Lei n.º 22/2009 (Limitações impostas aos titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos do Governo após cessação de funções), após estudo e análise aprofundados e conjugando com as disposições constantes da Lei Básica e da Lei n.º 13/2009 (Regime jurídico de enquadramento das fontes normativas internas), o Chefe do Executivo, após uma ampla audição de opiniões do Conselho Executivo, vai aprovar e publicar, até final do corrente ano, o Estatuto dos Titulares dos Principais Cargos do Governo, as normas de conduta conexas e o documento explicativo, visando a regulamentação do regime de responsabilização política dos titulares dos principais cargos. Iremos consolidar, por meio de parâmetros científicos, razoáveis e moderados, a alta deontologia profissional da equipa governativa e a sua sujeição a fiscalização, o que contribui para a institucionalização da promoção da integridade e para a elevação da credibilidade do Governo, com vista a criar um Governo altamente responsável perante a população.

## **5. Optimização do sistema de tratamento das sugestões da população e elevação da transparência e eficiência dos assuntos administrativos**

Concluimos o estudo sobre a viabilidade do serviço que permite o acompanhamento *online* do andamento dos processos pelos interessados, tendo sido feita uma análise muito pormenorizada sobre o actual procedimento e a natureza dos trabalhos relativos ao tratamento pelo Centro de Informações ao Público dos casos apresentados pelos cidadãos. Este estudo permitiu-nos conhecer os dados relativos ao andamento dos processos, as formas

concretas para a prestação desse serviço assim como as funções de sistema necessárias. Procedemos também ao estudo sobre a regulamentação da divulgação *online* de informações sobre os casos e a tecnologia informática necessária.

Concluimos o estudo relativo à nova versão do Sistema Electrónico de Tratamento de Queixas Inter-serviços, além de introduzirmos melhoramentos à actual primeira versão visando suprir as insuficiências e contactámos também o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, organismos cujas actividades estão estreitamente ligadas à vida da população, para a recolha das suas opiniões, a fim de que as funções de sistema desse projecto possam ser aplicadas amplamente nos vários organismos.

## **6. Reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e clarificação das funções das estruturas da Administração**

Continuámos a proceder à clarificação das funções da estrutura do Governo e à reestruturação dos organismos e, com base no estudo da macroestrutura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, à revisão da divisão das competências e responsabilidades dos diferentes níveis da estrutura do Governo, aperfeiçoando constantemente a distribuição das funções de decisão, de execução e de fiscalização e elevando a capacidade de governação em todas as vertentes.

Em articulação com as necessidades de desenvolvimento da reforma da Administração Pública, a promoção de gestão centralizada de pessoal e o mecanismo de decisões científicas, concluimos a proposta de reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública para um organismo com funções de estudo e coordenação, com vista a uma promoção mais eficaz dos trabalhos de reforma administrativa. Encetámos também os estudos sobre a fusão do Gabinete para a Reforma Jurídica com o Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional e respectiva reestruturação, com vista à criação de um organismo responsável pela coordenação central da reforma jurídica, no sentido de intensificar a coordenação e a articulação das acções no âmbito da reforma jurídica, aprofundar o modelo de cooperação inter-áreas e inter-serviços e promover as acções relacionadas com o desenvolvimento social e com os assuntos cívicos e municipais e da vida da população, procedendo a ajustamentos adequados face às mudanças sociais, intensificando a capacidade de resposta do Governo, em todos os aspectos mediante a coordenação, articulação e resposta rápida.

Efectuámos análises e apresentámos sugestões sobre a reestruturação ou a criação do Gabinete do Porta-voz do Governo, do Instituto Cultural, do Gabinete de Comunicação Social, do Conselho de Consumidores, do Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo, da Polícia Judiciária, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, do Gabinete do Procurador e do Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

## 7. Aperfeiçoamento da rede de serviços integrados interdepartamentais e implementação do Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade

Na sequência da primeira fase, na qual eram prestados 162 tipos de serviços segundo o modelo *One Stop* por 14 organismos, iniciámos os trabalhos preparativos da segunda fase do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau e concluímos o inquérito relativo ao grau de satisfação dos cidadãos sobre o Centro. Aperfeiçoámos os procedimentos de recepção no âmbito da consulta, de apresentação de sugestões por parte dos cidadãos e de tratamento de queixas, a colaboração entre os organismos, o âmbito e a qualidade de serviços, entre outros, de forma a assegurar o funcionamento normal de todo o mecanismo de coordenação e gestão do Centro, no sentido de os serviços públicos prestados poderem ir ao encontro das necessidades dos cidadãos.

Com a entrada em funcionamento do Centro de Prestação de Serviços ao Público na zona central e dos postos de atendimento do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no Bairro de Fai Chi Kei e na Taipa, iremos aperfeiçoar ainda mais a actual rede de prestação de serviços públicos, com vista a providenciar a toda a população serviços relacionados com os assuntos cívicos e municipais e com a vida da população de alta qualidade e uma plataforma de diálogo.

Com a implementação, desde 2008, do Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade, foram reforçados a avaliação e o aperfeiçoamento contínuo dos serviços públicos. A Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos aperfeiçoou os quatro critérios de avaliação (planeamento, preparação, execução e *feedback*), com vista a garantir que a qualidade da prestação de serviços pelos organismos corresponda aos padrões reconhecidos, alargando constantemente o âmbito da implementação. Até finais de Setembro do corrente ano, 434 serviços externos de 42 organismos públicos obtiveram o reconhecimento da Carta de Qualidade, e o número dos tipos de serviços integrados no programa da Carta de Qualidade que atingia 48% do número total de serviços externos em 2008, aumentou para 70% em 2010.

Em complemento do regime de reconhecimento, criámos e publicámos o Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade. Com esta medida de incentivo, pretendemos reconhecer publicamente o mérito do desempenho e os progressos registados pelos organismos públicos e equipas de trabalho, no sentido de elevar o seu moral, promover a aprendizagem mútua e a elevação de nível.

Em articulação com o Programa de Reconhecimento da Carta de Qualidade, prestamos apoio ao Gabinete de Comunicação Social, ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos Serviços de Saúde, ao Instituto de Acção Social e ao Instituto de Habitação, em relação a 18 inquéritos sobre o grau de satisfação dos cidadãos e à criação de 24 sistemas relativos ao grau de satisfação dos cidadãos.



## **8. Ampliação da Certificação Internacional de Gestão de Qualidade e exigências rigorosas na qualidade de trabalho**

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau sempre tem envidado o melhor esforço para motivar os organismos na obtenção da Certificação Internacional de Gestão de Qualidade. Assim, até finais de Setembro de 2010, a Capitania dos Portos, a Direcção dos Serviços de Identificação, a Fundação Macau, a Universidade de Macau, a Imprensa Oficial, o Instituto Politécnico de Macau, os Serviços de Saúde, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o Instituto de Acção Social e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, num total de 11 organismos (incluindo 70 subunidades orgânicas) obtiveram a certificação ISO.

Neste ano, mais de dez áreas de actividades do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais obtiveram a certificação ISO 9001 e ISO 14001 para a “Gestão do armazém para publicações”, “Gestão do sistema da rede das águas das montanhas ” e “Gestão da recolha de amostras de carne congelada, refrigerada e produtos cárneos importados para inspecção sanitária”; a Imprensa Oficial obteve a Certificação da Gestão de Segurança Informática ISO 27001 e a Direcção dos Serviços de Identificação está a preparar para estender a Certificação da Gestão de Segurança Informática ISO 27001 a todas as actividades dos Serviços.

## **9. Aperfeiçoamento do sistema de gestão da função pública e elevação da qualidade do pessoal, na globalidade**

Com vista à reforma total dos regimes das carreiras da Administração Pública, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, após um longo período de estudo e análise aprofundados, concluiu a revisão e a criação de novas carreiras das diversas áreas, dentro do prazo estipulado, e com o apoio e a colaboração da Assembleia Legislativa, foram aprovados e implementados todos os regimes das carreiras gerais e especiais.

Na sequência da referida revisão dos regimes de carreiras, concluímos o novo Estatuto de Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, o qual já entrou em vigor. As disposições constantes do novo Estatuto são idênticas às do regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, visando a uniformização dos direitos e deveres dos trabalhadores, tendo mantido alguns regimes do Estatuto anterior, nomeadamente as licenças sem vencimento do pessoal contratado, os contratos a longo e curto prazo e o regime a tempo parcial.

A conclusão da revisão dos regimes das carreiras geral e especial e do Estatuto de Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, visa proporcionar melhores condições de trabalho aos trabalhadores e perspectivas de desenvolvimento na sua vida profissional, elevando o seu moral e esperando que os mesmos depositem maior esperança no desenvolvimento da própria carreira, de modo a assegurar o melhor cumprimento das atribuições pelos trabalhadores da função pública, no sentido de ter por base a população.

A fim de melhorar a protecção dos trabalhadores da função pública no exercício das suas funções e responder às suas aspirações de longo prazo, após análise, estudo e comparação aprofundados dos regimes semelhantes de diferentes regiões e depois de discussão no Conselho Executivo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou à Assembleia Legislativa a proposta de lei relativa ao Apoio Judiciário em virtude do Exercício de Funções Públicas, propondo a criação de um regime de concessão de apoio judiciário aos trabalhadores que sejam demandados por actos ou factos ocorridos em virtude do exercício de funções públicas.

Após a aprovação na generalidade da referida proposta de lei pela Assembleia Legislativa em Junho de 2010, a sociedade civil manifestou as suas preocupações e opiniões variadas. O Governo esteve muito atento às sugestões da sociedade civil em relação à proposta de lei, pelo que após uma séria auscultação das opiniões do Conselho Executivo, decidiu proceder à revisão da proposta de lei, eliminando no articulado a parte referente ao Chefe do Executivo, titulares dos principais cargos e magistrados judiciais e do Ministério Público e à concessão de apoio judiciário aos trabalhadores dos serviços públicos nos processos judiciais contra terceiros, e criando um mecanismo de apreciação mediante a instituição de uma comissão independente. O Governo irá continuar a promover um maior diálogo com a 1.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, entidade competente para a apreciação na especialidade, ouvindo as suas opiniões, com vista a aperfeiçoar a proposta de lei com base em discussões amplas e racionais.

Após estudo e análise, concluímos a revisão do regime dos prémios de antiguidade e subsídios, na qual se propõe que seja eliminada a norma que exige que todos os trabalhadores devem residir em Macau para ter direito ao subsídio de residência. Serão simplificadas as formalidades para o requerimento, clarificadas as normas e ajustados os montantes de alguns subsídios, de forma a melhor responder às aspirações razoáveis dos funcionários públicos. A referida proposta de lei, após discussão no Conselho Executivo, foi entregue à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação.

Segue-se o planeamento global e o ponto de situação dos trabalhos no âmbito da promoção da gestão centralizada de pessoal:

- Mecanismo de recrutamento central: criámos a base de dados relativos a testes para o recrutamento centralizado de pessoal; concluímos a exploração do sistema de informações sobre concursos; procedemos à criação e formação de uma equipa de apoio ao recrutamento centralizado; concluímos o projecto de Regulamento Administrativo sobre o Regime dos concursos para trabalhadores dos serviços públicos para ser entregue ao Conselho Executivo para discussão, seguido de organização de sessões de esclarecimento e de elaboração de orientações.

- Mecanismo de conciliação central e procedimento disciplinar central: concluímos a elaboração do documento de consulta e estamos a programar a realização da consulta.

- Sistema integrado de gestão e decisão de recursos humanos: aperfeiçoámos o procedimento de recolha de dados dos trabalhadores da função pública; procedemos gradualmente à integração das funções da base de dados dos recursos humanos, do sistema de gestão das acções de formação e do sistema de gestão de pessoal; criámos o sistema de recolha e consulta online de dados dos funcionários públicos; criámos a Base de Dados do Pessoal de Direcção e Chefia, com vista ao planeamento global e mobilização de recursos humanos da Administração Pública.

- Concluímos a ampliação do Centro de Avaliação dos Quadros da Administração Pública e procedemos a uma avaliação global das capacidades, características psicológicas e potencialidades dos trabalhadores da função pública, com vista a providenciar uma fundamentação científica e objectiva para a gestão integrada de pessoal.

**Aperfeiçoamento do planeamento das acções de formação e das medidas de elevação das qualificações do pessoal.** A fim de as acções de formação dos funcionários públicos poderem ser desenvolvidas passo a passo e de forma planeada, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e o Instituto Nacional da Administração desenvolveram em conjunto, neste ano, as acções de elaboração dos projectos do Plano de formação de curto, médio e longo prazo para os trabalhadores da função pública. O plano de formação será definido de acordo com o novo regime das carreiras, atendendo às capacidades dos trabalhadores de diferentes níveis, e conjugando com as circunstâncias reais e as tendências nas acções governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Procedemos a uma análise sobre a situação actual, categorias, funções, estrutura de conhecimentos e situação da formação dos funcionários públicos, bem como a uma pesquisa global realizada segundo três modalidades, nomeadamente o inquérito, grupo focal e entrevista com titulares de altos cargos, a fim de conhecer as necessidades quanto à formação e as opiniões sobre o plano de formação por parte dos funcionários de diferentes categorias.

Por outro lado, solicitou-se ao *Civil Service College* de Singapura a elaboração do relatório de estudo e análise sobre o plano de formação para os trabalhadores da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau e, com base no estudo, será elaborado o projecto das estratégias de desenvolvimento do Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública.

Organizámos, em cooperação com o Instituto Nacional da Administração, a Universidade de Pequim, a Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau, o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau, a Academia de Liderança Executiva de *Pudong* da China, o Instituto da Administração de *Guangdong* e a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia, uma série de acções de formação essenciais, com vista à elevação do nível de governação e do conhecimento da Lei Básica por parte dos funcionários públicos, contando com uma participação de 3 000 pessoas até Setembro do corrente ano.

Tendo em conta as necessidades dos funcionários de diferentes níveis no exercício das suas funções, organizámos cursos de formação profissionais no âmbito das técnicas de



administração, gestão, técnicas de resolução de questões, melhoria da qualidade psicológica, serviços de qualidade, comunicação, optimização do procedimento e do funcionamento administrativos, secretariado e relações públicas, línguas, entre outros, e uma série de cursos de aprendizagem *online*. Realizámos a Quarta Conferência Internacional “Gestão Pública no Século XXI: Oportunidades e Desafios”, tendo sido convidados especialistas e académicos famosos da China e do estrangeiro para participarem nas discussões temáticas, versando uma das temáticas especialmente sobre o estudo das questões de Macau.

**Reforço da solidariedade entre os trabalhadores e intensificação do diálogo e da participação.** Iremos prestar atenção à saúde física e psicológica e à segurança no trabalho dos funcionários. Iremos continuar a organizar cursos e conferências para aliviar o *stress*, destinados aos trabalhadores de diferentes categorias e da área da segurança pública, e iremos continuar a providenciar serviços de exame médico aos funcionários públicos. Iremos discutir a possibilidade de colaboração com instituições da área de saúde e de acção social e associações profissionais civis, no sentido de criar um serviço de assistência psicológica aos funcionários públicos.

Reforçámos o apoio e a assistência aos funcionários públicos e iniciámos o estudo sobre o projecto de apoio aos funcionários públicos doentes, estando-se inicialmente a pensar em criar um mecanismo de notificação eficaz com os diversos organismos e entidades públicos. Deste modo, quando algo aconteça ao trabalhador, o organismo a que o trabalhador pertence procede de imediato à respectiva notificação logo que tenha conhecimento da ocorrência do acidente, a fim de a Administração Pública poder enviar oportunamente pessoal para prestar assistência e consolação ao trabalhador e atribuir-lhe um subsídio de consolação.

Recapitulámos as experiências colhidas do Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho e procedemos ao aprofundamento do mesmo, expandindo o conteúdo dos prémios e aumentando a flexibilidade, a fim de proporcionar aos premiados maior liberdade na disposição do prémio, de modo a atrair mais funcionários públicos que pretendem participar na reforma da Administração Pública a aderirem ao projecto. Os trabalhadores de 35 organismos públicos participaram nesta actividade. Ao mesmo tempo, foi realizada a terceira edição do Concurso de Comentários Escritos sobre a Leitura de um Texto para os Funcionários Públicos, com vista a incentivar o hábito de leitura e a partilhar o prazer da leitura. Foram criadas páginas electrónicas próprias com vista à promoção do intercâmbio, servindo as mesmas de base para o aperfeiçoamento contínuo.

## **10. Impulso do desenvolvimento do projecto de Governo Electrónico e entrada em funcionamento do Centro de Dados do Governo**

**Garantia da segurança e estabilidade do sistema informático do Governo.** Além do reforço do conhecimento por parte dos organismos sobre a gestão da segurança da in-

formação e do aperfeiçoamento das respectivas orientações, foi criado um mecanismo de notificação de incidentes de segurança informática para dar resposta aos incidentes de segurança informática imprevistos. Iremos proceder à troca de dados e à utilização dos mesmos entre os organismos, em cumprimento rigoroso da Lei de Protecção de Dados Pessoais, tendo como requisito prévio a protecção de dados pessoais.

O Centro de Dados do Governo, infraestrutura importante para a implementação do projecto de Governo Electrónico pela Administração, já entrou em funcionamento. O Centro, além de providenciar aos organismos um espaço para o armazenamento do equipamento informático, presta também assistência no *backup* de dados e na recuperação de desastres, oferecendo várias garantias ao sistema informático dos organismos.

Para evitar a intrusão de *hackers* que pode conduzir a uma revelação de informações, o Centro providencia fiscalização da segurança da rede aos organismos, com vista a alcançar a meta de partilha de recursos e gestão eficaz, tendo criado uma plataforma de sistemas virtual para assegurar a recuperação rápida da prestação de serviços públicos em situações de avarias graves detectadas no sistema informático de determinado organismo, elevando a capacidade de resposta.

Introduzimos na página electrónica do recenseamento eleitoral a plataforma de gestão centralizada do conteúdo das páginas electrónicas, com vista a promover a uniformização da gestão das páginas electrónicas, elevar a precisão da informação e assegurar um alto nível de segurança da informação.

Com vista à optimização da utilização de documentos electrónicos e do desenvolvimento da informatização dos procedimentos administrativos a nível interno, desenvolvemos activamente o projecto *eSAFP* e procedemos à análise global dos processos de trabalho comuns internos e ao estudo do uso da tecnologia informática como meio de auxílio e medida de optimização do procedimento administrativo, a fim de elevar a eficiência administrativa e promover uma administração sem recurso a papel. Actualmente, já concretizámos a informatização de alguns ficheiros de documentos, estando a ser implementado na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e alargado a outros organismos para implementação a título experimental o sistema de pedido de férias *online*.

Desenvolvemos o papel de plataforma de troca de informações do Sistema de Expediente Electrónico, procedemos a uma recolha geral de dados e de opiniões e estamos a optimizar o sistema com base nas opiniões recolhidas, no sentido de impulsionar a ampla utilização da rede electrónica e da tecnologia informática pelos vários organismos, com vista à elevação da eficiência administrativa e à redução dos custos.

**Serviços públicos electrónicos.** Concluimos o estudo sobre o *ePass*, no que respeita à diminuição do limite etário dos requerentes e à utilização desse serviço por não residentes. Aperfeiçoámos os sistemas de aplicação do serviço *One Stop* de actualização de dados de contacto e dos formulários electrónicos; até Setembro, disponibilizámos ao público via *online* 633 formulários electrónicos, dos quais 163 podem ser apresentados directamente

através de certificados electrónicos, *ePass* e páginas electrónicas dos organismos. Ao mesmo tempo, intensificamos o diálogo e a colaboração inter-serviços, alargando o âmbito de aplicação dos serviços electrónicos. Concluímos o projecto de prestação de serviços integrados de informações electrónicas aos particulares que pretendem publicar informações no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Lançámos a nova versão do Portal do Governo. Além de termos criado um novo layout e procedido à optimização dos sistemas, aumentámos também a sua capacidade de suporte e eficiência, tornando-o num website de alta expansão e de confiança no sentido de um planeamento efectivo para o seu desenvolvimento futuro, procedemos também ao reajustamento do sistema que permite aos organismos públicos efectuarem o upload de informações sobre os serviços que prestam e as respectivas formalidades, o que tem melhorado o funcionamento em geral e elevado a eficiência dos trabalhos. Com a generalização em Macau da utilização de dispositivos móveis e da internet sem fio e tendo como objectivo a prestação de informações do Governo aos utentes de serviços móveis, encetámos os trabalhos de desenvolvimento da versão móvel do Portal do Governo, com vista a providenciar à população mais canais de acesso às informações do Governo.

## II. No domínio da Justiça

### 1. Promoção de vários diplomas legais em conformidade com o planeado

Com a coordenação central da reforma jurídica e a cooperação e participação positiva dos respectivos serviços do Governo, em conformidade com o planeado, promovemos com todos os esforços a produção e a revisão de diversos diplomas. Até final de Setembro do corrente ano, foram publicados 17 regulamentos administrativos e as 11 propostas de leis que foram entregues à Assembleia Legislativa também foram aprovadas com a cooperação vigorosa da Assembleia Legislativa e publicadas como leis da Região Administrativa Especial de Macau, aperfeiçoando assim o sistema normativo da Região Administrativa Especial de Macau.

As leis e os demais diplomas que foram aprovados, publicados e entraram em vigor, abrangem vários domínios dos assuntos da Região Administrativa Especial de Macau, de entre os quais, os assuntos cívicos e a assistência social são os pontos principais das Acções Governativas que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem sempre promovido positivamente, incluindo nesta área os diplomas sobre o Regime da Segurança Social, a Proibição de prestação ilegal de alojamento, o Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico para o ano de 2010 e o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde para o ano de 2010, entre outros, pretendendo-se, através da elaboração e da implementação destes diplomas, responder às exigências da sociedade, reforçar a segurança social dos cidadãos de Macau e participar nos resultados do desenvolvimento económico de Macau.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau promove e coopera plenamente com o desenvolvimento económico, regulamenta o funcionamento do mercado e presta apoio às pequenas e médias empresas, incluindo nesta área os diplomas sobre a Regulamentação da Lei da contratação de trabalhadores não residentes, a Regulamentação das condições ou encargos a estabelecer na autorização de contratação de trabalhadores não residentes, a aprovação da Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioeléctricos e a alteração à Lei n.º 5/2003 relativa à autorização para a contracção de dívidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, entre outros, a fim de reforçar a regulamentação e gestão na área da contratação de trabalhadores não residentes e reduzir o custo de exploração das respectivas actividades, aliviando a pressão operacional das pequenas e médias empresas.

Os diplomas aprovados abrangem também os documentos regulamentares relativos ao aperfeiçoamento do funcionamento do Governo e do mecanismo consultivo, por exemplo, a criação do regime do cargo de porta-voz do Governo e do Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas, entre outros.

Com o apoio e a cooperação da Assembleia Legislativa, várias propostas de lei relativas à regulamentação das carreiras dos funcionários públicos foram aprovadas, incluindo o Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior e todos os regimes da carreira especial na área da saúde, a fim de elevar a qualidade profissional e o nível de prestação de serviços dos funcionários públicos, para um melhor planeamento da carreira profissional e maior segurança profissional.

Quanto aos assuntos internacionais procedemos à regulamentação da matéria relativa à gestão de refugiados e elaborámos o Regulamento do título de identidade da Região Administrativa Especial de Macau para os refugiados, de acordo com as disposições da Convenção relativa ao reconhecimento do estatuto de refugiado e do Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado.

Por outro lado, as propostas de lei sobre o Regime de prevenção e controlo do tabagismo e o Apoio judiciário em virtude do exercício de funções públicas, apresentadas pelo Governo, obtiveram aprovação na generalidade da Assembleia Legislativa e estão em apreciação na especialidade pelas Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa.

## 2. Recensão e adaptação legislativa

Actualmente, concluímos os seguintes projectos relativos à recensão e à adaptação legislativas:

1. Recensão relativa à vigência de todas as leis e decretos-lei publicados entre o ano 1976 e 19 de Dezembro de 1999 (num total de 2 123 diplomas), analisando e definindo claramente a razão e o fundamento da não vigência, para a confirmação final dos órgãos funcionais;

2. Conclusão da elaboração de regras e critérios sobre a adaptação de diplomas legais previamente vigentes e início dos trabalhos de adaptação das leis e decretos-lei actualmente vigentes;
3. Listagem das leis e decretos-lei mais importantes e mais usados que têm como base principal os cinco grandes Códigos e definição de critérios para verificação das versões chinesa e portuguesa;
4. Conclusão da organização das leis e dos regulamentos administrativos elaborados depois da reunificação até finais do ano passado e publicação da Colectânea de Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (1999 - 2009).

### **3. Elaboração do planeamento legislativo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e intensificação da coordenação e das orientações**

Com base nas Linhas de Acção Governativa das várias áreas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentadas, em Março do corrente ano, à Assembleia Legislativa, o Governo tem procedido estudo profundo e consulta de opiniões junto dos diversos serviços, estando presentemente a proceder melhor a sua coordenação e articulação e, de acordo com os princípios de produção prioritária dos diplomas relacionados com os assuntos cívicos e municipais e de prioridade e urgência, elaborar o planeamento legislativo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Para melhor concretizar e concluir as respectivas acções legislativas, de modo a reforçar a coordenação central das acções de produção e de revisão jurídica, elaborámos as “Orientações respeitantes ao processo de redacção dos projectos de diplomas”, que regulamentam e clarificam as exigências das acções relativas aos 18 procedimentos mais importantes na produção jurídica, que incluem o estudo legislativo preliminar, a elaboração do texto de consulta, a elaboração do relatório do resultado de consulta, a elaboração de projectos, mapa síntese, nota justificativa, mapa comparativo e a colaboração entre serviços e definem ainda o prazo máximo para a conclusão dos diferentes procedimentos, exigindo o seu cumprimento rigoroso pelos serviços e o desenvolvimento das acções de acordo com as orientações.

A fim de apoiar os juristas na concretização e desenvolvimento das acções de produção jurídica, irá ser criada uma página sobre “Guia de produção jurídica”, incluindo: o diagrama da circulação de produção jurídica, os critérios de uniformização das expressões e modelos mais usados nos projectos de diplomas legais, a pesquisa e a ligação às informações de direito comparado, o glossário jurídico, as versões chinesa e portuguesa dos grandes códigos, o “Espaço de opinião legislativa” e as opiniões jurídicas recolhidas nas notícias dos meios de comunicação social, entre outros.



#### **4. Reforço à propaganda e divulgação jurídica e elevação do conceito de sistema jurídico-social**

No dia 31 de Março do corrente ano, ocorreu o 17.º Aniversário da promulgação da Lei Básica e vários Serviços do Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizaram, em colaboração com as associações civis, uma série de acções de propaganda e de divulgação temática, contando com um número total de 26 000 participantes.

Foram realizadas, na província de *Zhejiang*, a Exposição de Fotografias Comemorativas do 17.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do 10.º Aniversário da Reunificação – “Encontro com a História” e ainda a Conferência Comemorativa da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, em colaboração pela primeira vez com a Universidade de *Zhejiang*. Os peritos e eruditos debruçaram-se principalmente sobre o regime da Região Administrativa Especial de Macau, a importância da divulgação da Lei Básica, o sistema político-constitucional da China com o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau e o estudo sobre a aplicação escrupulosa das quatro grandes fases para o estabelecimento de uma boa relação entre o Governo Central e a Região Administrativa Especial de Macau. Os alunos da Faculdade de Direito de *Zhejiang* que participaram nesta conferência mostraram-se interessados no conteúdo da Lei Básica e entusiasmados em apresentar perguntas, designadamente, sobre a situação da legislação do jogo e do turismo num alto grau de autonomia de Macau. Houve ainda alunos que mostraram ter pouco conhecimento da Lei Básica de Macau, desejando que o Governo de Macau possa repetir este tipo de actividades e fornecer mais vias para que os alunos do Interior da China possam conhecer as leis de Macau, manifestando, deste modo, que a divulgação da Lei Básica no Interior da China é necessário e tem um significado especial.

Procedemos, de forma estável, uma série de acções de generalização do conhecimento do direito junto dos jovens no interior e exterior das escolas, para inculcar correctamente os conhecimentos jurídicos aos jovens e cultivar o conceito do sistema jurídico desde criança: 33 000 jovens participaram nestas actividades.

Iremos continuar com a divulgação dos conhecimentos jurídicos e diplomas legais recém-publicados, em acções específicas, que têm relações estreitas com os cidadãos, a qual inclui 19 diplomas específicos, tais como a Lei Básica, Lei das relações de trabalho, Direitos e deveres dos trabalhadores não residentes, Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, Combate ao crime de tráfico de pessoas e Proibição de prestação ilegal de alojamento, realizar vários seminários e palestras de temas específicos, bem como colaborar na realização de 4 grandes acções de divulgação jurídica, as quais obtêm o apoio do público em geral. Por outro lado, iremos promover em conjunto com as associações civis as acções

de generalização do conhecimento do direito, contando com uma participação de 15 000 pessoas.

## 5. Coordenação com as acções da Assembleia Legislativa

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau aplica, nos termos da Lei Básica, medidas positivas e eficazes na colaboração com a Assembleia Legislativa no exercício do poder legislativo e da tutela segundo a lei. No processo de apresentação e apreciação das propostas de lei, o Governo esclarece a sua iniciativa e o fundamento da legislação e tem sempre ouvido com seriedade, estudado e analisado aprofundadamente as opiniões apresentadas pelos deputados da Assembleia Legislativa, tanto no aspecto relativo à tendência política como na técnica legislativa, bem como procedido a alterações dos artigos através de negociações e discussões a vários níveis, garantindo os interesses globais da Região Administrativa Especial de Macau, assegurando os direitos legais do público em geral, promovendo a construção do sistema normativo global, concretizando a função social do direito e reflectindo o desenvolvimento do direito com o acompanhamento das mudanças verificadas no tempo.

Responder às interpelações dos deputados é uma forma em que se manifesta a responsabilidade do Governo perante a Assembleia Legislativa, dispondo as Secretarias e as Direcções de Serviços de pessoas específicas para a coordenação. Através da emissão de orientações, determinaram-se claramente o prazo de apresentação e o conteúdo das respostas às interpelações escritas, de forma a que possam responder às interpelações dentro do prazo e com conteúdo substancial. Até final de Setembro, os deputados apresentaram 360 interpelações escritas e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau respondeu a 303 interpelações, a percentagem de resposta é de 84.2%.

De acordo com as regras do procedimento de interpeção oral da Assembleia Legislativa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau enviou representantes para participar nas quatro sessões de interpeção oral, respondendo às perguntas colocadas pelos deputados nas suas interpeções, bem como às perguntas complementares e exigências dos deputados e apresentou depois das reuniões, sob a forma escrita, as respectivas informações complementares, para que os deputados possam conhecer melhor os respectivos assuntos.

## 6. Articulação com as acções de administração de justiça

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau fornece, com todos os esforços e dentro dos seus limites de atribuição, a cooperação e colaboração às acções administrativas dos órgãos judiciais, desenvolvendo positivamente as acções relativas à formação para ingresso nas magistraturas judiciais e à formação de ingresso e de acesso dos oficiais de justiça, a fim de fortalecer os recursos humanos do sistema judiciário e a sua qualidade, bem como elevar a eficiência das acções.

### Situação do desenvolvimento dos cursos de formação de magistrados

	Número de pessoas e período de formação	Situações de nomeação	Número total
1.º Curso	10 pessoas (29 de Maio de 2002 a 28 de Maio de 2004)	5 juizes e 5 magistrados do Ministério Público	Com os dois cursos, foram contratados mais 10 juizes e 6 magistrados do Ministério Público
2.º Curso	6 pessoas (18 de Junho de 2007 a 17 de Junho de 2009)	5 juizes e 1 magistrado do Ministério Público	
3.º Curso	9 pessoas (29 de Junho de 2009 a 28 de Junho de 2011)	---	---
4.º Curso	Previsão da conclusão do processo para a abertura do concurso em Junho de 2011, com previsão da abertura do curso no mês de Julho de 2011, num período de 2 anos.	---	---

### Situação do desenvolvimento dos cursos de formação de ingresso na carreira de oficial de justiça

	Período do curso	Situação de provimento
1.º Curso	11 de Julho de 2005 a 10 de Julho de 2006	Contratados 125 pessoas nos dois cursos, de entre as quais 100 foram para tribunais e 25 para Ministério Público
2.º Curso	29 de Maio de 2006 a 28 de Maio de 2007	
3.º Curso	Previsão da conclusão do processo para a abertura do concurso em Novembro de 2011, com previsão da abertura do curso no mês de Fevereiro de 2012, num período de 1 ano.	---

Foram lançadas acções de formação contínua e de reciclagem destinadas aos magistrados, para satisfazer as necessidades de formação especial e de característica técnica daquela área, incluindo a aplicação de novas tecnologias de informação na investigação criminal, deontologia, tratamento compulsivo e direito de autor.

Em resposta à solicitação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador, foram lançados os cursos de formação para acesso à categoria



de escrivão adjunto, que terminarão, respectivamente, nos finais de Fevereiro de 2011 e finais do corrente ano, com 47 formandos.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau desenvolveu também de forma ordenada as acções relativas ao estudo sobre a revisão do Código de Processo Civil e do Código de Processo Penal, incluindo a simplificação procedimental, o processamento dos casos em meios não judiciais e a informatização processual, entre outros.

Em resposta à solicitação da Associação dos Advogados de Macau, foram lançadas acções de formação em língua chinesa ou portuguesa destinadas a advogados estagiários, incluindo o Direito Contencioso Administrativo, o Direito Processual Civil e o Direito Processual Penal, com o intuito de elevar continuamente a qualidade das pessoas qualificadas e corresponder às necessidades do desenvolvimento social.

## **7. Consolidação da formação jurídica e elevação da eficiência da execução da lei**

Com o intuito de reforçar os conhecimentos profissionais jurídicos dos funcionários públicos e de elevar a qualidade e a eficácia das acções dos mesmos, foi realizada formação jurídica contínua e específica, com mais de 1 800 participantes.

O 4.º curso de formação específica de produção legislativa, em língua chinesa, foi lançado em Setembro, através da análise do processo legislativo em diferentes fases, da prática de técnicas de produção, redacção do diploma e análise de casos legislativos, reforçámos e aperfeiçoámos a capacidade técnica do domínio de produção legislativa dos juristas. Demos também a oportunidade aos juristas da Administração Pública para participarem directamente, em grupo de trabalho e em ensino acompanhado pelos especialistas, nas acções de reforma jurídica, com o intuito de elevar a técnica e a experiência de produção legislativa.

## **8. Impulso dos assuntos de Direito Internacional e intensificação do intercâmbio e cooperação**

Com a autorização do Governo Central promovemos, nos termos da Lei Básica, as acções necessárias no domínio do Direito Internacional, para coordenar com a tendência do desenvolvimento inter-regional e internacional.

No âmbito de cooperação bilateral jurídica e judiciária inter-regional, iremos continuar com o impulso da acção relativa ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com o Interior da China, para a qual ambos os representantes realizaram, em Macau, a segunda reunião em Fevereiro de 2010, procedendo à discussão e à apresentação de opiniões, no sentido de alcançar um consenso, sobre algumas questões, incluindo a articulação legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, tendo solicitado parecer dos órgãos judiciais da Região Administrativa Especial de Macau. Iremos continuar a promover com a Região Administrativa Especial de Hong Kong acções relativas ao Acordo sobre os Pedidos Mútuos de

Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial e ao Acordo de Auxílio Mútuo em Matéria Penal.

No âmbito de cooperação bilateral jurídica e judiciária internacional na área penal, iremos continuar com a promoção das acções relativas ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas entre os Governos de Macau e da Mongólia e foi assinado, em meados de Outubro, com este país, o Acordo de Cooperação para o Combate ao Tráfico de Pessoas.

No âmbito de cooperação bilateral jurídica e judiciária internacional na área civil e comercial, encetámos negociações com o Governo da República de Cabo Verde e com o Governo da República Federativa do Brasil para a assinatura do Acordo de cooperação jurídica e judiciária e estamos, presentemente, à espera da contraproposta do Governo da República Federativa do Brasil.

Encetámos negociações com a Tailândia e com as Filipinas a respeito do Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas e estamos, presentemente, à espera da contraproposta dos dois países.

Na execução do Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária entre a Região Administrativa Especial de Macau e a República Democrática do Timor-Leste, encetámos negociações subsequentes em função do Protocolo de Cooperação nas áreas dos registos e notariado, formação profissional e elevação da capacidade de quadros, prevemos a assinatura do Protocolo no corrente ano.

A segunda fase do Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e a Região Administrativa Especial de Macau, assinada com a duração de três anos, teve início este ano e foram realizados vários seminários dirigidos pelos juristas da União Europeia, nomeadamente sobre o Urbanismo, Reconstrução Urbana e Protecção do Património Mundial, a Revogação do Acto Administrativo e a Criminalidade Informática: Tendências Recentes e Respostas Legais; iremos continuar com as acções preparatórias relativas ao Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a União Europeia.

A elaboração do primeiro relatório sobre a parte da Região Administrativa Especial de Macau no cumprimento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na China, encontra-se já concluída; foi concluída a elaboração do segundo relatório sobre o cumprimento da Convenção sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais; e foi entregue ao Governo Central o primeiro relatório sobre o cumprimento do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

Concluimos a primeira actualização do documento base da China na parte que diz respeito à Região Administrativa Especial de Macau. Este documento faz parte integrante dos documentos que a China irá entregar ao Comité das Nações Unidas no relatório sobre o cumprimento dos tratados dos direitos humanos.

Em resposta à solicitação dos organismos internacionais e de Estados terceiros, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau prestou apoio no fornecimento de alguns dados e informações, nomeadamente aos dados e informações relativos ao combate de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, tráfico de pessoas e protecção dos direitos do homem.

A delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau participou a XV Reunião da Comissão Mista da União Europeia de Macau, realizada em Bruxelas. Ambas as partes fizeram uma retrospectiva sobre a situação do desenvolvimento actual das relações bilaterais e uma revisão da cooperação mútua. Reconhecem que a implementação do novo projecto de cooperação jurídica entre a União Europeia e a Região Administrativa Especial de Macau reforça o sistema jurídico e fortifica os conhecimentos profissionais no domínio de administração pública, jurídica e judiciária de Macau e consideram que o projecto semelhante, realizado em 2007, obteve grande sucesso, sendo ainda necessário fortalecer o Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, a fim de elevar as técnicas de tradução e interpretação e traduções consecutiva e simultânea das línguas chinesa e portuguesa.

Nas acções relativas aos actos internacionais, foram publicados, até final de Setembro, sete resoluções adaptadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, 13 tratados multilaterais e dois tratados bilaterais.

### **III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais**

#### **1. Execução activa dos preparativos para o acolhimento dos pandas em Macau**

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem procedido activamente ao desenvolvimento e concretização dos trabalhos relativos ao acolhimento em Macau dos pandas oferecidos pelo Governo Central, bem como efectuou uma visita a *Sichuan* e outra a Hong Kong para se inteirar das condições de criação dos pandas e, nos encontros, teve oportunidade de aprender e de trocar experiências.

Sob a coordenação do Grupo Especializado para Acompanhamento da Oferta de Pandas-Gigantes pelo Governo Popular Central à Região Administrativa Especial de Macau e com o grande apoio do Governo Central e da entidade competente da China, foram-nos enviados dirigentes e especialistas competentes para nos dar orientações quanto às questões relacionadas com a escolha do local para a construção do Pavilhão dos Pandas, respectiva concepção, construção e selecção de pandas, oferecendo assim condições favoráveis ao acolhimento com a maior brevidade dos pandas em Macau. Em articulação com as necessidades de criação dos pandas, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais celebrou um protocolo de cooperação com a Base da Pesquisa e Reprodução de Pandas-Gigantes de

*Chengdu*, na área da criação, gestão e investigação científica dos pandas, estabelecendo-se, assim, uma relação de cooperação a longo prazo, tendo já enviado, por grupos, pessoal para se deslocar ao *Ocean Park* de Hong Kong e à Base da Pesquisa e Reprodução de Pandas-Gigantes de *Chengdu* para se submeter a formação sistemática no âmbito da gestão e funcionamento, prática de cuidados médicos, técnicas de criação e tratamento dos alimentos.

Em articulação com o acolhimento de um par de pandas-gigantes em Macau, foi criada em Junho a página electrónica denominada “Pandas Macau”, proporcionando aos cidadãos informações abundantes sobre os pandas-gigantes, e foi realizada uma actividade destinada à escolha dos nomes a dar aos pandas, através de três fases, a proposta de nomes pelos cidadãos, a avaliação da Comissão de Avaliação dos Nomes dos Pandas oferecidos pelo Governo Central à Região Administrativa Especial de Macau e a votação dos cidadãos; participaram com entusiasmo 56 716 cidadãos na votação e de entre os cinco pares de nomes propostos, foram escolhidos os nomes “Hoi Hoi” (macho) e “Sam Sam” (fêmea) a dar aos pandas-gigantes, o que demonstra o contentamento pela oferta do Governo Central, como também a responsabilidade na conservação dos animais de espécies preciosas por parte dos cidadãos. Este par de nomes afectuosos e amáveis tem um sentido implícito e aprofundado, que para além de reflectir a personalidade alegre e divertida dos pandas, representa também os votos de felicidade ao “par de tesouros nacionais” durante a sua permanência em Macau.

Realizámos também a série de actividades de divulgação “Querido Panda” que incluía palestras, exposições itinerantes, recrutamento de “Embaixador de Conservação da Natureza”, concurso de design de escultura e colocação de iluminação e figuras decorativas da Festa do Bolo Lunar alusivas aos pandas em locais diferentes de Macau para animar a cidade, que foram bem recebidos pelos cidadãos e pelos turistas. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Instituto do Desporto, a Direcção dos Serviços de Turismo e a Direcção dos Serviços de Correios, organizou actividades de divulgação alusivas aos pandas-gigantes, no sentido de acolher com sucesso os pandas-gigantes em Macau, os quais irão constituir um novo atractivo turístico.

Com o apoio e articulação das entidades envolvidas, a construção do Pavilhão dos Pandas situado em Seac Pai Van de Coloane está concluída e será feito melhoramento às instalações complementares. A fim de proporcionar a oportunidade à população e aos turistas para terem um contacto estreito com os pandas que são considerados um “tesouro nacional” e terem acesso a informações respeitantes a este animal, foram criados no Parque de Seac Pai Van o Centro de Informação sobre os Pandas-Gigantes e uma loja de venda de lembranças.

## 2. Reforço da Coordenação de Segurança Alimentar

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com as linhas de acção governativa delineadas e tendo como referência os modelos adoptados noutros países e regiões, tem promovido de forma ordenada os trabalhos preparatórios para a instalação do

Centro de Segurança Alimentar. Os trabalhos incluem, à partida, a criação de um mecanismo de operação conjunta inter-serviços em finais de 2010, cabendo ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais os trabalhos de fiscalização integrada e de organização e de coordenação no âmbito da de segurança alimentar, bem como os trabalhos de desenvolvimento de acções de divulgação e de educação sobre a segurança alimentar.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Economia, os Serviços de Alfândega e a Direcção dos Serviços de Turismo, tiveram discussões no âmbito do Grupo de Trabalho Técnico que funciona na dependência do Grupo de Coordenação sobre a segurança dos produtos alimentares e chegaram a consenso quanto ao posicionamento, ao modelo e à programação de trabalhos do Centro, bem como deram imediatamente início ao acompanhamento dos preparativos da sua criação, incluindo a disposição dos *software*, *hardware*, produção dos diplomas legais concernentes, recursos humanos e à integração das acções, em articulação com os serviços envolvidos.

### **3. Criação de uma cidade limpa e bela e aperfeiçoamento do ambiente de vida**

Para criar uma boa imagem de Macau como cidade turística e elevar o valor estético da paisagem urbana, demos continuidade às obras de renovação, de embelezamento e de modificação das vias públicas e dos passeios com condições adequadas, prosseguindo com os trabalhos de melhoramento do ambiente urbano, os quais se têm desenvolvido tendo em conta as construções classificadas de Património Mundial, as vias públicas à sua volta e as características dos bairros antigos onde as mesmas construções se encontram inseridas. Levámos a cabo as obras de embelezamento dos passeios junto do Largo do Santo Agostinho, integrando assim os arredores dos diferentes pontos do Património Mundial; concluímos o reordenamento da Rua da Praia do Manduco, alargando a zona turística de Macau, bem como intensificando a vivacidade do ambiente comercial dos bairros antigos.

Para responder às diferentes necessidades dos cidadãos, criámos mais espaços de lazer, equipamentos comunitários e sanitários e optimizámos os existentes, tendo sido efectuadas as obras da segunda fase na zona de lazer da Barra e instalados 1 004 equipamentos de exercício físico, recebidos com entusiasmo pela população.

Para prevenir a propagação de doenças transmissíveis e proteger a saúde pública, procedemos à fiscalização e à limpeza de cerca de 164 pontos negros de insalubridade e retirámos cerca de 230,3 toneladas de lixo e de erva, tendo sido efectuada, igualmente, a colocação periódica de raticida em diversas zonas da cidade. Para eliminar os pontos favoráveis à reprodução de mosquitos, prevenindo a ocorrência da Febre de Dengue, foram despedaçados, em 2010, cerca de 36 000 pneus usados.

Até Setembro de 2010, entraram em funcionamento, em Macau e nas ilhas, dois novos depósitos fechados para recolha de lixo e instalados três depósitos com capacidade de compressão do lixo, em substituição de mais de 45 contentores de lixo nas vias públicas, melho-



rando deste modo as condições sanitárias das ruas, e quanto aos locais para recolha de lixo por separação segundo a natureza dos resíduos, foram instalados 221 locais, contando com a participação neste projecto de 295 edifícios habitacionais, de 3 edifícios comerciais e de 289 escolas e instituições neste projecto.

#### **4. Melhoramento das zonas de vendilhões nos mercados e aperfeiçoamento das instalações comunitárias gerais**

Em articulação com os planos de construção de habitações económicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, procedemos à recolha de opiniões e ao planeamento do reordenamento da zona B do Mercado de Tamagnini Barbosa. O Mercado e o Centro de Actividades de Tamagnini Barbosa são bem acolhidos pelos cidadãos que diariamente se deslocam ali para fazer compras, descansar e participar em actividades diversas, pelo que o seu reordenamento será prudentemente considerado, de forma a reduzir o máximo os efeitos negativos sobre a população.

Procedemos ao melhoramento das bancas e do sistema de ventilação do Centro de Comidas do Mercado de S. Lourenço. Os estudos sobre o aumento de instalações comunitárias gerais estão a ser feitos gradualmente, com vista ao aperfeiçoamento dos equipamentos públicos, de forma a proporcionar ao público serviços comunitários gerais eficientes e diversificados. A zona de vendilhões no exterior do Mercado de S. Domingos foi reordenada e o Edifício de Vendilhões de Iao Hon será concluído brevemente. O referido edifício, composto por uma zona de vendilhões, bancas de comidas cozinhadas e por um centro de actividades comunitárias, contribui para o desenvolvimento económico da comunidade e proporciona à população um ambiente confortável, em conjugação com a zona de lazer e o parque de estacionamento público já existentes em Iao Hon. Recorremos a meios tecnológicos para a elevação da eficiência da gestão da zona de vendilhões, bem como a sistemas de inspecção e de fiscalização para proceder ao respectivo tratamento e acompanhamento imediatos, de acordo com o resultado da inspecção e fiscalização.

O Centro de Actividades Comunitárias da Rotunda de Carlos da Maia entrará em funcionamento em finais de 2010, composto por instalações, tais como biblioteca comunitária, salas polivalentes para reuniões, de computadores, de jogos para crianças, de dança, de xadrez e de ténis de mesa, suprimindo a constante falta de espaço para actividades comunitárias naquela zona e proporcionando, aos seus residentes, espaço para actividades, estudos e lazer. As instalações sanitárias públicas situadas na cave do Centro podem funcionar independentemente, o que contribui para satisfazer as necessidades da população que repouse ou participe em actividades na zona.

#### **5. Estudos sobre as zonas verdes e protecção do ambiente ecológico**

Com vista à melhoria constante das zonas verdes de Macau, procedemos ao ajustamento e à conservação das zonas verdes de determinadas vias públicas. Procedemos também a

acções de enverdecimento tridimensional, tendo sido plantadas trepadeiras nos pilares das passareiras aéreas, nas paredes verdejantes tridimensionais, bem como no exterior dos depósitos de lixo e das instalações sanitárias públicas, aproveitando locais diversificados para criar zonas verdes na cidade.

Para melhorar a paisagem natural de Macau e aperfeiçoar as instalações nas zonas naturais, procedemos ao melhoramento do pavimento dos trilhos na Taipa Pequena e na Taipa Grande, concluímos a obra principal da segunda fase do Jardim de Camélia da Taipa Grande, ampliámos a zona ecológica na zona húmida de água doce da Barragem de Ká Hó, conservando com sucesso 5 000 mudas de Rhizophoraceae, bem como procedemos à investigação da diversidade biológica e ao melhoramento da estrutura florestal da zona ecológica do Alto de Coloane.

Para aumentar a eficiência de gestão dos jardins, zonas verdes e árvores nas vias públicas em Macau, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais criou, em 2007, o Sistema de Conservação e Gestão de Árvores que contém actualmente o registo de mais de 21 000 árvores com informações pormenorizadas e o registo do respectivo crescimento, como meio para monitorizar a evolução das árvores. Em colaboração activa com as instituições de investigação científica competentes do Interior da China, foram efectuados estudos sobre *phellinus noxius* e a prevenção e tratamento das formigas brancas, bem como realizada a selecção de espécies de árvores adequadas, com vista à definição de estratégias a longo prazo de plantação e conservação das árvores de Macau.

Com vista a dar mais oportunidades à população para conhecer e ter acesso às flores e plantas das diversas espécies, foram realizadas as actividades “29.ª Semana Verde”, “10.º Festival da Flor de Lótus de Macau”, “Exposição de Orquídea da Primavera”, “Exposição de Orquídea do Outono”, “Exposição de Bonsai” e uma exposição de girassol em comemoração da transferência da soberania de Macau. Foram ainda organizadas actividades diversificadas de sensibilização da população para um ambiente verde.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em colaboração com a Universidade de Agricultura do Sul da China, concluiu as Linhas Gerais do Planeamento do Sistema de Espaços Verdes Urbanos de Macau que consistem em estudos sistemáticos sobre os espaços verdes da cidade, com vista à definição do Planeamento que servirá de fundamento teórico para a criação de uma “cidade jardim internacional”.

## **6. Realização de actividades culturais e recreativas diversificadas para enriquecer a vida**

O Museu de Arte de Macau e o Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau tiveram um papel importante de ponte de ligação no intercâmbio cultural local e com o exterior, proporcionando à população de Macau e aos turistas oportunidade para conhecerem os diversos aspectos das culturas oriental e ocidental através da realização de

exposições e actividades concernentes, promovendo o respectivo intercâmbio, de forma a elevar o nível de apreciação artística de Macau. Em 2010, foram realizadas 24 exposições, contando com 170 000 espectadores.

Na exposição “O Mestre do Ocidente: Uma Exposição Comemorativa dos 400 Anos da Morte de Matteo Ricci”, foram expostas relíquias artísticas e culturais preciosas datadas de antes e depois da chegada de Matteo Ricci à China, demonstrando aos visitantes a vida imortal de uma personagem crucial na história do intercâmbio oriental e ocidental. Nesta exposição foram apresentadas 180 relíquias artísticas e culturais históricas provenientes de mais de 30 instituições da Itália, do Interior da China, de Taiwan e de Macau, incluindo a Igreja Católica de Macau, bem como património cultural da colecção do Museu da Província de *Liaoning* que foi pela primeira vez emprestado para exposição, o que permitiu aos visitantes conhecer, de forma completa, o *background* do nascimento e as diferentes fases de estudos deste sábio conhecedor do oriente e do ocidente.

A referida exposição era composta por obras diversificadas, muitas delas autênticos tesouros de prestígio mundial, que nunca foram exibidas em Macau, incluindo originais de pinturas de artistas do Renascimento, obras artísticas clássicas europeias do século XVI, os primeiros equipamentos científicos ocidentais, livros clássicos europeus, obras escritas por Matteo Ricci em língua estrangeira e na língua chinesa, nomeadamente uma pintura a óleo “Retrato de Matteo Ricci”, de autoria do pintor de Macau *You Wenhui*, datada do século XVII e que é a primeira pintura a óleo na história da China actualmente existente, o “Liangyi Xuanlan Tu” (um mapa do Mundo), de autoria de Matteo Ricci, que foi especialmente exposto na etapa de Macau no âmbito desta exposição itinerante, bem como obras a óleo dos mestres de renome internacional do Renascimento Raffaello Sanzio e Tiziano Vecellio.

Por outro lado, foram organizadas as exposições “Luar Enevoado: Pinturas da Escola de *Jinling* das Dinastias *Ming* Tardia e Primórdios dos *Qing* da Colecção do Museu de *Nanjing*”, “O Fogo e a Cor: Porcelana de Forno Imperial da Dinastia *Qing* da Colecção do Palácio Imperial”, “Simplicidade e Diversidade: Obras de *Wu Hao*”, “Exposição de Fotografias por Fong Chi Fung” e a “Bienal de *Design*”, que atraíram a visita de muitos cidadãos e turistas estrangeiros, o que contribui para sensibilizar o público para dar maior importância à criação cultural e artística locais.

A Casa Cultural de Chá organizou a exposição “Marcas do último milénio: Exposição da antiga rede equestre do chá” e sessões de apreciação do chá, proporcionando conhecimentos correctos sobre o chá e as técnicas de o apreciar, bem como dando a conhecer o conteúdo da cultura do chá, através da história, da arte, da cultura e da ciência, para que os cidadãos pudessem conhecer bem a humanidade e o aspecto espiritual na cultura do chá. O Museu da História da Taipa e Coloane organizou a actividade “V Programa para Recrutamento de Estudantes para Investigadores de Museu”, proporcionando aos estudantes a oportunidade para conhecerem a evolução de diversos sectores de actividade locais; a actividade “Contos da Taipa e Coloane - Teatro declamado à noite” consistia na explicação da história da Taipa e de Coloane mediante apresentação teatral, num ambiente ao ar livre na noite.



As bibliotecas comunitárias, em articulação com a realização dos Jogos da Ásia, organizaram a actividade “Os Jogos Asiáticos e Eu – um método de leitura para crianças de *Guangzhou*, Hong Kong e Macau”. Além disso, as obras de criação de uma sala de leitura para crianças no Jardim da Areia Preta vão ser concluídas com a maior brevidade possível, de modo a disponibilizar espaço para leitura e estudo às crianças, bem como fornecer um bom local para leitura de família.

Organizámos exposições específicas alusivas a diversas festividades, nomeadamente o Ano Novo Lunar, a Festa do Bolo Lunar, o Dia da Implantação da República Popular de China, o Dia do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau e a Passagem do Ano, tendo sido organizados o Concerto ao Anoitecer, a Feira de Arte e a Festa da Lusofonia. Todas estas actividades artísticas, variadas e ricas, foram bem acolhidas pelo público. Este ano, foi também realizado o primeiro Festival Recreativo de Macau que visava dar a conhecer ao público jogos novos e tradicionais.

Em 2010, o Centro Cultural de Macau realizou 22 espectáculos culturais e artísticos diversificados, de boa qualidade, criativos e inspirativos, tendo sido registada uma taxa de ocupação média de 90%, atraindo 25 000 espectadores. Estes eventos alargaram a visão artística dos espectadores e reforçaram a imagem de Macau como cidade turística cultural.

Com vista a incentivar a criatividade local e o intercâmbio cultural com o exterior, o Centro Cultural de Macau tem promovido o intercâmbio e a colaboração entre os agentes e entidades artísticas locais e os seus congéneres exteriores, proporcionando aos amadores locais da cultura e da arte oportunidades de formação profissional e plataforma de intercâmbio. Foram realizados 37 espectáculos com uma participação de 12 000 pessoas. Além da formação de especialistas culturais e artísticos locais, foi generalizada e divulgada a cultura artística, maximizando o papel do Centro Cultural de Macau como ponte de ligação.

## **7. Promoção da educação cívica e aumento da consciência cívica**

Realizámos o inquérito bianual relativo à educação cívica, com o objectivo de saber qual o conhecimento e as expectativas da população e a eficácia da educação cívica, bem como encontrar o âmbito e a forma adequada de colaboração entre serviços ou sectores diferentes. O referido inquérito visava ainda a coordenação da definição de propostas para a política da educação cívica, a fim de integrar e planear eficazmente a aplicação dos recursos, maximizando os efeitos da educação cívica.

A prioridade das nossas acções consiste na promoção da consciência pública para o cumprimento da lei, a cortesia e a moral pública, a fim de elevar o nível de qualidade geral da cidade. Assim, foram realizadas diversas actividades, com o objectivo de divulgar junto dos estudantes, da população, dos turistas e dos trabalhadores não residentes, a ideia de conservação de um ambiente limpo, cumprimento da lei e das regras, respeito mútuo, solidariedade entre vizinhos e prevenção da transmissão de doenças. Foram lançados os materiais didác-

ticos electrónicos “Guia para amadores de animais de estimação” e “Regulamento Geral dos Espaços Públicos”, este último nas línguas portuguesa e inglesa, como forma de divulgação da educação cívica. Foi inaugurado o Posto de Informação da Educação Cívica na Praça da Ponte e Horta, o que contribui para o desenvolvimento da educação cívica na zona sul da cidade.

Por outro lado, demos continuidade à realização da série de actividades “Conhecer Macau” que visa aprofundar o conhecimento do público sobre as atribuições dos serviços públicos, através de visitas às suas instalações.

## **8. Promoção da boa vizinhança junto dos bairros comunitários**

Aproximámo-nos das comunidades e realizámos actividades comunitárias de boa vizinhança através dos Centros de Prestação de Serviços ao Público e dos postos de atendimento, com vista à criação de uma comunidade harmoniosa. O pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem mantido activamente o contacto e visita mensal às associações e visitas às comunidades. Através do contacto com as assembleias de condomínio e as entidades de administração dos prédios, tem sido promovido o espírito de boa vizinhança e de cooperação comunitária. Organizámos exposições e actividades de convívio nos prédios privados. Realizámos o concurso de banda desenhada, com vista à promoção do espírito de boa vizinhança e de solidariedade, bem como à participação activa da população nos assuntos públicos comunitários.

Os Centros de Actividades realizam mensal e rotativamente actividades em grupos, desenvolvendo-as sistematicamente sob a direcção de profissionais de acção social, tendo como destinatários indivíduos, famílias e até toda a comunidade, com o intuito de promover o espírito de amor pela comunidade, de solidariedade e de cortesia e construir uma sociedade harmoniosa.

O Instituto para os Assuntos Municipais e Cívicos, na promoção activa do espírito de solidariedade comunitária, formou uma equipa de voluntários, a qual tem participado activamente nos trabalhos comunitários, prestando, periodicamente, serviços de reparação de canalizações de água e sistemas eléctricos, desentupimento de esgotos, serviços de cabeleireiro e outros serviços humanizados às pessoas mais carenciadas, nomeadamente os idosos que moram sozinhos e as famílias monoparentais, o que reflecte o carinho e a responsabilidade do pessoal da função pública perante a sociedade civil.

## **IV. Outros domínios**

### **1. Assuntos eleitorais**

Relativamente ao aperfeiçoamento do regime do recenseamento eleitoral, apresentámos uma proposta para a melhoria do sistema de recenseamento eleitoral via *internet*. Iremos

colaborar com as associações e escolas, incentivando o recenseamento eleitoral, nos termos legais, dos residentes com capacidade eleitoral, o que irá contribuir para promover a consciência cívica de toda a sociedade, bem como para alargar o nível e a base de participação nas eleições. Até finais de Setembro do corrente ano, nos termos da Lei do Recenseamento Eleitoral, procedemos à actualização e correcção de dados, bem como à apresentação dos dados complementares referentes a 356 eleitores de pessoas colectivas, de forma a assegurar a sua legalidade.

Por outro lado, em resposta às eleições do Chefe do Executivo e da Assembleia Legislativa do ano de 2009, os serviços participantes reuniram-se para proceder à revisão geral do funcionamento das diferentes etapas do processo eleitoral, incluindo a instalação do posto de votação, a formação e a afectação dos respectivos trabalhadores, as acções das mesas das assembleias de voto e a análise dos critérios e do processo de escrutínio, a fim de melhorar as futuras acções eleitorais, de acordo com os princípios de execução rigorosa da lei, de facilitar o voto dos eleitores e de elevar a eficácia do acto eleitoral.

## **2. Bilhete de Identidade do tipo “Cartão Inteligente” e dos documentos de viagem**

Em articulação com a aplicação do sistema de formalidades fronteiriças automáticas (*e-pass*) de Hong Kong, a Direcção dos Serviços de Identificação instalou em determinados locais máquinas de auto-serviço para que os titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau maiores de 18 anos possam proceder antecipadamente ao respectivo registo. Até Setembro de 2010, 112 950 pessoas efectuaram o seu registo através destas máquinas.

Para facilitar a verificação por parte dos bancos da autenticidade dos documentos de identidade dos seus clientes, a Direcção dos Serviços de Identificação tem prestado aos bancos com esta necessidade o serviço de verificação da autenticidade dos documentos de identidade através da conexão via *internet*. Este serviço consiste na verificação imediata da autenticidade dos bilhetes de identidade do tipo “cartão inteligente” mediante um meio seguro, sempre com o consentimento prévio do respectivo titular. Desde a implementação deste serviço em Julho de 2008 e até Setembro de 2010, foram efectuadas 42 793 verificações, a pedido de três bancos.

Até Setembro de 2010, emitimos 48 581 passaportes electrónicos e 1768 títulos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau. Para que os residentes de Macau possam ter acesso ao apoio atempado aquando das suas viagens no exterior, a Direcção dos Serviços de Identificação lançou o serviço de SMS com informações de contacto relativas às embaixadas e aos consulados no exterior, tendo alargado este serviço para 60 países, o que permite aos residentes receber este tipo de SMS nestes países.

## PARTE II

# LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2011

## I. No domínio da Administração Pública

Com o desenvolvimento acelerado e as mudanças verificadas em Macau, surgiram várias questões complexas e novas solicitações que requerem uma maior exigência da sociedade civil em relação às acções do Governo. Daí, é imprescindível proceder ao aprofundamento da reforma da Administração Pública, implementar o princípio “ter por base a população” na acção governativa, observando os princípios orientadores para a garantia de que as decisões tomadas sejam científicas e o sistema administrativo seja transparente e, bem assim, envidar esforços para a concretização de diversas acções plurianuais do Governo. A inovação de todo o sistema da Administração Pública e a adequação da acção governativa às necessidades do desenvolvimento social são o objectivo final.

No intuito de implementar eficazmente a reforma atrás referida, incrementar a capacidade de governação e o nível de actuação em geral e, bem assim, impulsionar o desenvolvimento social permanente, sua estabilidade e harmonia, vamos desenvolver, no próximo ano, as acções prioritárias referentes ao impulso do mecanismo de coordenação centralizada da reforma da Administração Pública e à regulamentação e optimização do mecanismo de consulta e análise das políticas, através da conjugação das provas e análises, com vista a inovar gradualmente a actual forma de definição das políticas, melhorar os planos políticos e aumentar a capacidade de decisão política. Com base na ampla auscultação da opinião pública e estudo, vamos assegurar a aceitabilidade e operacionalidade das políticas e medidas, de maneira a permitir a implementação da acção governativa e responder às solicitações concretas da população.

No tocante ao aperfeiçoamento da gestão interna do Governo, vamos impulsionar, prioritariamente, a coordenação e gestão centralizada dos funcionários públicos, criando regimes justos e imparciais; intensificar as acções de combate à corrupção; implementar o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos; aumentar a transparência da acção governativa, promover a divulgação das funções do Governo e aceitar a supervisão efectuada pela sociedade civil e pela população em geral. Vamos elevar a consciência do Estado de Direito na administração segundo a lei, difundir a cultura de servidor público saudável e honesto, bem como melhorar na íntegra a qualidade da equipa de executores políticos.

Destacam-se, como principais acções previstas para o próximo ano no domínio da Administração Pública, as seguintes:

## 1. Regulamentação das consultas sobre políticas e aumento da eficácia das consultas

**Fortalecimento do mecanismo de coordenação centralizada da reforma da Administração Pública.** O Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública e os grupos de trabalho de reforma da administração pública dos serviços públicos vão fomentar o diálogo com a sociedade civil e a coordenação interna no Governo, auscultar a opinião pública e propor sugestões, aumentar a eficácia da consulta, execução e avaliação das políticas, bem como incrementar a aceitabilidade e a eficiência dessas políticas.

**Aperfeiçoamento na criação de organismos de consulta.** Em articulação com a constituição da rede de consulta geral da Região Administrativa Especial de Macau e as necessidades de desenvolvimento social, vamos dar continuidade ao aperfeiçoamento e à ordenação dos organismos de consulta actualmente existentes, de modo a alargar a amplitude da recolha de opiniões junto dos cidadãos, das associações e dos profissionais, para além de prestar apoio na definição de estratégias, medidas e políticas de desenvolvimento pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

**Instituição de um modelo normativo e sistematizado de consulta sobre políticas.** Vamos proceder ao aumento da transparência no processo de consulta, impulsionar a adesão da sociedade civil e o diálogo bidireccional e adequar as políticas às necessidades reais da sociedade civil. Vamos implementar de forma plena as Orientações Normativas para a Consulta das Políticas Públicas, executando rigorosamente os princípios a observar na consulta sobre políticas públicas e sua coordenação, planeamento e *feedback*, bem como a publicação do relatório final das consultas, dentro do prazo fixado, com vista ao aumento da eficácia das consultas.

**Reforço do mecanismo de consulta comunitária.** Será reforçada a integração dos Conselhos Consultivos dos Serviços Comunitários no Centro de Prestação de Serviços ao Público. Os colóquios comunitários, as apresentações temáticas e as iniciativas de destacamento de pessoal para se deslocar aos bairros comunitários serão as formas de consulta que se articulam e complementam entre si, para a constituição de um mecanismo de consulta comunitária mais eficiente, a partir do qual se promoverá o diálogo directo e o intercâmbio com a população, baseando-se na auscultação da opinião pública e na adesão da sociedade civil, o que permitirá resolver de forma atempada os problemas relacionados com os assuntos cívicos e de qualidade de vida, com vista a uma maior adequação da acção governativa às necessidades da população.

Vamos alargar a abrangência dos colóquios comunitários, no sentido de providenciar a participação dos organismos públicos das diversas áreas na apresentação das políticas e a recolha das opiniões dos cidadãos sobre os temas de discussão do seu interesse, aproximar-se mais da população e motivar os cidadãos quer para aderirem activamente aos assuntos



comunitários, quer para apresentarem as suas opiniões e sugestões sobre a edificação comunitária, para que se possa corresponder às solicitações em concreto.

**Impulso dos estudos sobre a Administração Pública.** Em colaboração com o Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e diversos organismos públicos, vamos reforçar a ligação e a cooperação com especialistas e organismos de investigação, com vista a proporcionar, através de uma macro-análise sistematizada, os parâmetros científicos e objectivos para definição da linha de orientação do desenvolvimento da reforma administrativa.

Com a implementação do regime de avaliação do desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos, regime de previdência, estatuto do pessoal de direcção e chefia e novo regime das carreiras dos serviços públicos, vamos definir um plano de estudo sobre o regime geral da função pública, no sentido de efectuar uma discussão multidireccional das matérias envolvidas e realizar de forma ordenada diversas acções de investigação.

## 2. Coordenação e gestão centralizada dos funcionários públicos

**Impulso da gestão centralizada de pessoal.** Com a edificação do sistema informático para a centralização da abertura de concursos e da Base de Textos de Provas, em articulação com as equipas de apoio já constituídas, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem agora condições para implementar o regime de recrutamento central de trabalhadores nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no sentido de uniformizar o tratamento e a regulamentação do recrutamento, distribuir de forma adequada os recursos humanos e tornar as respectivas acções mais transparentes, com o objectivo de alcançar a transparência no Governo. Em simultâneo, vamos definir e proceder à preparação da regulamentação sobre acesso e formação e realizar as respectivas acções de formação, em função do plano de pessoal necessário e de promoção nos diversos organismos.

Com o objectivo de intensificar as funções coordenativas de mobilização dos recursos humanos, vamos propor medidas e políticas concretas relativamente ao mecanismo de mobilidade do pessoal, efectuar um estudo sobre a instituição de regras de distribuição adequada do pessoal pelos cargos, otimizar a afectação de recursos humanos e promover de forma activa o desenvolvimento da gestão do pessoal. Por outro lado, vamos dar continuidade ao acompanhamento da execução do novo regime das carreiras já implementado, prestando deste modo o apoio e o auxílio necessários aos organismos públicos e ao respectivo pessoal.

Vamos concluir as acções de consulta sobre o “regime de conciliação e disciplinar central” e elaborar os respectivos projectos de lei. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública criará uma unidade funcional especializada à qual caberá disponibilizar uma plataforma para centralizar o tratamento e a conciliação nas questões de trabalho apresentadas pelo pessoal dos organismos públicos, bem como nas matérias relativas ao ingresso, à promoção, à desligação do serviço, aos litígios e às queixas ou reclamações que envolvam

processos disciplinares. Proceder-se-á, de forma activa, ao estudo sobre a criação de um mecanismo independente para assegurar aos funcionários públicos um tratamento justo e imparcial das queixas recebidas.

Concluimos o estudo comparado sobre o actual regime de contratos da Função Pública e a Lei das Relações de Trabalho, tendo-se elaborado o documento de consulta relativo ao regime de contratos para os trabalhadores da Administração Pública. Após o tratamento e a análise das opiniões recolhidas, será apresentado o projecto relativo à revisão do “regime de contratos” para se iniciar o respectivo procedimento legislativo.

Vamos otimizar o sistema de gestão de pessoal, procedendo à compilação do programa e ao teste do sistema completo, com vista a efectuar posteriormente a sua divulgação, preparação de instalação e ajustamento de funções junto dos organismos públicos, para além de regulamentar a recolha, o tratamento, a pesquisa, a manutenção e a intercomunicação de dados pessoais dos funcionários públicos.

Após o aperfeiçoamento do sistema de gestão de pessoal, vamos instituir o “sistema de gestão integrada de recursos humanos e tomada de decisões” e, bem assim, conjugar a base de dados centralizados dos recursos humanos, o sistema de gestão dos cursos de formação e os restantes dados, com vista a proporcionar uma maior sistematização dos dados científicos na articulação recíproca entre gestão dos recursos humanos e tomada de decisões.

### **3. Melhoramento das funções das estruturas e da coordenação inter-serviços**

Vamos proceder, em conjugação com o estudo sobre a macro-organização do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, ao melhoramento das funções, competências e obrigações, distribuição de funções e articulação recíproca dos vários níveis estruturais do Governo, para além de efectuar de forma ordeira a revisão e o ajustamento das estruturas orgânicas e assegurar que as estruturas do Governo, os modelos de políticas e o desenvolvimento social se adaptem reciprocamente e potenciem o aumento da eficácia.

A reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com a entrada em vigor em 2011, permitirá constituir, por um lado, um organismo com as funções de coordenação central dos funcionários públicos, e por outro lado, dotá-lo-á das funções de estudo, coordenação e reforma nos assuntos da Administração Pública, nomeadamente o aperfeiçoamento do atendimento ao público, os estudos sobre a Administração Pública, a avaliação dos resultados e a divulgação das funções do Governo. Além disso, o Fundo de Pensões será integrado na tutela da Secretaria para a Administração e Justiça, com vista a uma melhor gestão dos assuntos dos funcionários públicos.

O Gabinete para a Reforma Jurídica e o Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional serão objecto de fusão e reestruturação, a partir do qual se tornará possível o fortalecimento da coordenação central da reforma jurídica, de modo a envidar esforços para impulsionar o planeamento da produção legislativa no Governo da Região Administrativa

Especial de Macau, dando prioridade aos projectos de diplomas legais relacionados com os assuntos cívicos e a qualidade de vida dos cidadãos, para além de supervisionar e apoiar os organismos das diversas áreas na produção legislativa de acordo com os prazos fixados, correspondendo, deste modo, às solicitações sociais e da Assembleia Legislativa.

Vamos efectuar a revisão e o aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação inter-serviços nas estruturas do Governo, nomeadamente no que se refere à distribuição das atribuições, racionalização dos recursos e modelo de funcionamento, dando resposta ao desenvolvimento social e ao aumento contínuo das exigências dos cidadãos. Tal permitirá resolver de forma célere e eficaz os problemas prementes relacionados com a vida dos cidadãos, bem como aumentar a eficácia das respostas e a capacidade de acção governativa em geral.

#### **4. Reforço da responsabilização dos titulares de cargos públicos**

Vamos consolidar o forte sentido de responsabilidade e a conduta ética da equipa de administradores, aumentar a credibilidade do Governo, envidar esforços para a edificação de um Governo responsável e salvaguardar os interesses sociais em geral.

Com base no aperfeiçoamento das normas do sistema jurídico existente, vamos aumentar cada vez mais a eficiência da execução e supervisão do regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos e instituir uma cultura de responsabilização saudável. Através da realização de acções de formação específica, vamos proporcionar aos titulares dos diversos cargos públicos os conhecimentos correctos e o rigor no desempenho das suas responsabilidades funcionais, em conformidade com a Lei Básica e demais legislação e normas de conduta, prosseguindo com a “administração segundo a lei” e acolhendo a supervisão.

A Comissão de Ética para a Administração Pública visa coadjuvar o Chefe do Executivo na emissão de recomendações, conselhos e orientações relativos aos critérios de conduta que devem ser cumpridos pelos titulares de cargos públicos e pelos trabalhadores da Administração Pública. Também efectua o acompanhamento e a fiscalização da execução dos princípios e critérios determinantes da autorização para o exercício de actividades privadas após a cessação de funções por parte dos titulares de cargos públicos (“prazo de inactividade”), para além da análise e emissão de parecer.

Em articulação com a implementação da Lei n.º 22/2009 (Limitações impostas aos titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos do Governo após cessação de funções), vamos criar uma comissão e estabelecer os critérios de apreciação dos pedidos de autorização dos ex-titulares dos referidos cargos para o exercício de actividade privada após a cessação de funções, efectuando a respectiva análise e emitindo parecer.

#### **5. Intensificação da promoção da integridade e utilização correcta dos recursos**

Vamos assegurar a justiça, a legalidade e a alta eficiência na Administração Pública, instituir uma cultura de servidor público saudável, correcto, diligente e zeloso, salvaguardar os



direitos e interesses legítimos dos cidadãos e edificar um Governo íntegro e respeitador dos compromissos assumidos.

Em articulação com as acções fiscalizadoras do Commissariado Contra a Corrupção e do Commissariado da Auditoria, vamos impulsionar a sistematização na edificação, promover a modernização das estruturas do Governo, clarificar as atribuições dos organismos públicos e melhorar os processos relativos ao sistema e modelo de funcionamento e à gestão de pessoal, entre outros. Vamos disponibilizar as informações necessárias, promover a aplicação das informações electrónicas e simplificar os procedimentos administrativos internos e o processo de prestação dos serviços externos, evitando deste modo as formalidades complexas, o que permitirá maior transparência na divulgação dos assuntos públicos e maior acolhimento da supervisão efectuada pelo público e pela sociedade civil.

Vamos proceder à normalização e sistematização das orientações, sugestões e recomendações do Commissariado Contra a Corrupção e do Commissariado da Auditoria, dando continuidade ao seu acompanhamento, supervisão, avaliação e revisão, assim como vamos assegurar a legalidade dos actos administrativos, elevando a eficiência na sua execução.

Vamos intensificar a divulgação das acções educativas no âmbito da incorruptibilidade junto do corpo de funcionários públicos, exigindo uma maior eficiência na utilização dos recursos públicos pelos organismos públicos, com o intuito de aumentar a consciência da integridade e incrementar os conhecimentos correctos sobre a legislação e a execução das leis. Em colaboração estreita com o Commissariado Contra a Corrupção e o Commissariado da Auditoria, vamos organizar cursos de formação vocacionados para a divulgação da integridade, imparcialidade, conhecimento e cumprimento da lei e aplicação eficiente dos recursos públicos.

## **6. Aumento da eficiência e transparência no tratamento das opiniões**

Com o objectivo de melhorar o tratamento das queixas e sugestões apresentadas pelos cidadãos, aumentando a capacidade de resposta e a transparência e intensificando a supervisão das acções desenvolvidas, vamos implementar, no próximo ano, o serviço de consulta *online* sobre o andamento dos processos em resolução, o que permitirá aos cidadãos consultar imediatamente a fase de tratamento dos processos concernentes.

Para elevar e supervisionar a eficiência na resposta relativamente ao tratamento dos processos, vamos lançar uma nova versão do Sistema Electrónico de Tratamento de Queixas Inter-serviços, optimizando os circuitos e as operações efectuadas pelo Centro de Informações ao Público, acrescentando a função de alerta automática para o prazo de tratamento dos processos. Também vamos reforçar a Base de Dados das Informações Governamentais e respectivo sistema de consulta, de forma a enriquecer e diversificar o seu conteúdo e tornar mais eficiente a consulta das formalidades de pedido de serviços interdepartamentais.

O Centro de Contacto do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais vai intensificar a apresentação de actividades e a divulgação de informações, através da disponibilização de uma nova linha aberta de triagem e da função de teledistribuição de informações interzonas, para além de desenvolver uma plataforma que permite o intercâmbio de informações e serviços mais humanos. Também será concluída a optimização periódica do sistema de tratamento de queixas, permitindo, deste modo, incrementar a eficiência no tratamento e acompanhamento das queixas e aumentar a transparência na prestação de serviço.

## 7. Aperfeiçoamento da rede de prestação de serviços públicos

Para aumentar a qualidade dos serviços e sua eficiência, contribuindo para uma maior perfeição e conveniência dos serviços prestados aos cidadãos, vamos dar continuidade ao aperfeiçoamento da rede de serviços públicos e prosseguir a sua avaliação contínua e optimização através do aprofundamento do Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade e da realização do inquérito do grau de satisfação dos cidadãos.

**Incrementar a eficiência do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau.** Vamos realizar a segunda fase de construção desse centro no próximo ano. Pretendemos aumentar de forma gradual o número de organismos aí instalados e respectivos projectos com base nos planos traçados e, simultaneamente, vamos impulsionar a preparação e coordenação das obras da terceira fase de construção, de modo a disponibilizar naquele centro os serviços *One Stop* a prestar por todos os organismos públicos que fornecem serviços externos ligados ao público, nomeadamente as consultas, as petições e o levantamento de documentos e licenças, entre outros. Além disso, será apresentado um plano de optimização, através da aplicação prática e da realização do balanço das experiências colhidas.

Vamos aprofundar os serviços prestados pelo Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau e criar-lhe estruturas de desenvolvimento, de gestão e de funcionamento, conjugando-as com as experiências de funcionamento e os resultados obtidos pelos Centros de Prestação de Serviços ao Público nas diversas zonas, o que constitui fundamento para elevar o nível e a eficiência da rede integrada de prestação de serviços públicos. Por outro lado, o número de habitantes das Ilhas tem vindo a aumentar ao longo dos anos, pelo que serão instalados nos respectivos bairros postos de atendimento e informação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

**Optimização dos serviços comunitários por zonas.** Com a entrada em funcionamento do Centro de Prestação de Serviços ao Público na Baixa da cidade, bem como com a construção básica da rede de prestação serviços por zonas, será reforçada a cooperação entre os diversos centros de prestação de serviços, os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários e os organismos interdepartamentais, dando resposta célere e resolvendo as questões relacionadas com os assuntos sociais e a qualidade de vida da população, através do melhoramento da qualidade dos serviços.

**Reforço da avaliação e supervisão dos serviços.** Os organismos públicos que obtiveram a Carta de Qualidade em relação aos serviços prestados continuam a alargar a certificação de qualidade dos serviços por eles oferecidos, para além de estender a sua aplicação aos demais organismos recém-criados. Assim, vamos proceder à análise e revisão das acções de reavaliação da qualidade, definir a orientação do desenvolvimento numa fase posterior, bem como estabelecer novos objectivos de avaliação no âmbito do Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade.

Através da realização do inquérito do grau de satisfação dos cidadãos, vamos dar continuidade à recolha de opiniões e *feedback* junto do leque de destinatários dos serviços a prestar, bem como à aceitação da supervisão dos utentes, com vista a efectuar a avaliação e melhoria contínua da qualidade desses serviços.

A Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos vai impulsionar amplamente a implementação do Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade, de forma a encorajar os organismos públicos que reúnam as condições necessárias a candidatarem-se ao prémio, com o objectivo de louvar os serviços públicos com desempenho excelente e incentivá-los a aspirar à excelência através deste plano de prémio, contribuindo assim para uma maior perfeição dos serviços.

## 8. Promoção dos padrões de certificação internacional para sistemas de gestão

Para que a gestão dos organismos públicos e seus serviços, quer na qualidade quer na quantidade, atinjam os níveis mais avançados do Mundo, vamos persistir na introdução de modelos de gestão científicos, obtendo a certificação na norma internacional ISO para a gestão de qualidade.

A Direcção dos Serviços de Identificação vai prosseguir com a certificação internacional para o Sistema de Gestão da Segurança da Informação (ISO 27001), partindo-se da certificação dos serviços no âmbito da organização e informática para incluir gradualmente a totalidade dos serviços prestados pelo organismo, estando previsto concluir a certificação de todas as áreas de serviço daquele organismo em 2012. Por outro lado, serão apresentadas propostas para a prestação de serviços com ainda maior qualidade e para a melhoria dos procedimentos de trabalho, à medida que for realizada a conclusão e a revisão dos resultados alcançados na primeira fase do processo de melhoramento.

Em simultâneo, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais vai alargar e otimizar continuamente as acções de certificação internacional para sistemas de gestão, nomeadamente a obtenção da certificação ISO/IEC 17025 para análise laboratorial da qualidade de água, ISO 9001 para sistemas de gestão de qualidade, ISO 14001 para sistemas de gestão ambiental e OHSAS 18001 para sistemas de gestão da segurança e higiene ocupacional, entre outros.

## 9. Reforço da formação e assistência aos funcionários públicos

Para elevar a qualidade dos funcionários públicos nos vários níveis, bem como prestar serviços profissionais e de qualidade aos cidadãos, vamos dar continuidade ao aperfeiçoamento dos planos de formação e ao fortalecimento nas vertentes de assistência, apoio, diálogo e afeição.

**Aperfeiçoamento dos planos de formação.** Face ao desenvolvimento da acção governativa e às necessidades dos funcionários públicos na prestação de serviços, vamos apresentar os “planos de formação dos funcionários públicos a curto, médio e longo prazo” de acordo com o “Relatório sobre as acções de formação necessárias para os trabalhadores da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau”, otimizar a configuração integral dos cursos de formação e criar condições favoráveis para o desenvolvimento sustentável das acções de formação. Em articulação com a entrada em funcionamento do Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública, vamos proceder ao aperfeiçoamento dos *software* e *hardware* e à intensificação das funções de coordenação e de planeamento, o que favorecerá a integração dos recursos de formação e permitirá efectuar uma maior sistematização dos planos de formação de acordo com a evolução da categoria e funções dos funcionários públicos.

Atento às necessidades funcionais dos funcionários públicos, vamos realizar cursos especializados e actividades abordando temas mais específicos, nomeadamente a continuidade da realização de cursos temáticos em colaboração com a Academia de Liderança Executiva de *Pudong em Shanghai* e o *Civil Service College* de Singapura e a organização de turmas de funcionários públicos para participarem em cursos e seminários temáticos, entre outros.

Vamos dar continuidade à organização do 3.º Curso de Mestrado em Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau (MPA), ministrado em conjunto pelo Instituto Nacional de Administração e pela Universidade de Pequim, com vista a formar talentos altamente qualificados na área da direcção e chefia. Paralelamente, vamos continuar a realizar os demais cursos sobre o conhecimento da realidade do nosso País e as técnicas de gestão, destinados aos funcionários de nível intermédio e de diversas categorias.

Vamos prosseguir a organização dos cursos de formação vocacionados para as Práticas sobre Funções Consulares, a Formação de Protocolo Diplomático e a Formação de Porta-Vozes para Conferências de Imprensa, em colaboração com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau e com o Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Concluir-se-á, em 2011, o primeiro curso do Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, organizada em colaboração com a União Europeia. Entretanto, realizar-se-á o segundo curso. Tal programa de formação concilia a formação local com a do exterior no intuito de elevar o nível de qualidade do corpo de tradutores. Vamos proceder ao recrutamento, à formação e ao estágio dos tradutores, de acordo com

os planos traçados, prevendo-se assim permitir o preenchimento de quarenta vagas de tradutores profissionais em 2012 e daí melhor satisfazer a procura de pessoal de tradução.

Vamos reforçar as acções de formação vocacionadas para os trabalhadores recentemente ingressados na Função Pública, proporcionando-lhes os conhecimentos correctos sobre o regime jurídico da Função Pública e demais legislação concernente, dando-lhes a conhecer de forma profunda os deveres e as obrigações a cumprir e, bem assim, inculcar neles o espírito de servidor público e a consciência do Estado de Direito. Vamos organizar cursos na vertente de técnicas administrativas, de gestão, de diálogo, de optimização dos procedimentos e funcionamento administrativos, de secretariado, e de relações públicas, entre outros. Além disso, vamos organizar cursos de línguas chinesa, portuguesa e inglesa e cursos de tradução, divulgar cada vez mais as acções de formação *online* e motivar os funcionários públicos para a aprendizagem permanente e a auto-valorização.

**Promoção do diálogo e afeição.** Vamos implementar o serviço de apoio psicológico aos funcionários públicos, em colaboração com as associações profissionais da sociedade civil e os organismos concernentes, nomeadamente os organismos das áreas da Saúde e Acção Social.

Vamos continuar a providenciar os serviços de exame médico da aptidão física dos trabalhadores da Função Pública, com vista a cuidar bem da saúde física dos funcionários. Também serão realizadas diversas actividades culturais e de lazer para que se promova a amizade entre os funcionários e aumente a coesão na equipa de trabalhadores através da participação nessas actividades de relaxamento. Por outro lado, vamos fortalecer o mecanismo de diálogo da Divisão de Apoio Social à Função Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública com os diversos organismos públicos e as várias associações de funcionários públicos, no sentido de divulgar os serviços e as actividades desenvolvidos no domínio dos serviços sociais, para além de prestar apoio atempado e adequado aos funcionários públicos mais carenciados.

Vamos dar continuidade à organização de cursos vocacionados para o “alívio de *stress*”, bem como à realização de acções de formação e actividades sobre a segurança ocupacional e saúde, de maneira a incrementar, por um lado, a capacidade de redução de *stress* dos funcionários públicos, e por outro, aumentar os seus conhecimentos de segurança no trabalho. Também vamos realizar o Concurso de Comentários Escritos sobre a Leitura de um Texto para os Funcionários Públicos e aprofundar o Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho, com vista a que os funcionários de diferentes categorias possam, por um lado, contribuir com soluções e estratégias para a reforma da Administração Pública, e por outro lado, impulsionem o intercâmbio recíproco e melhorem a qualidade dos serviços pela participação no processo de reforma.

Vamos aumentar a eficácia do “*Website para os Funcionários Públicos*” como plataforma de diálogo, enriquecer o seu conteúdo, disponibilizar de forma oportuna as informações correctas do Governo e difundir os conhecimentos especializados na área do Direito através



da rede informática, otimizar o seu *design*, auscultar e corresponder activamente às sugestões e às opiniões dos funcionários públicos. Vamos reforçar o intercâmbio recíproco, promover a aprendizagem em conjunto e fortalecer a partilha de experiências relativas à reforma da Administração Pública, através da organização de actividades diversificadas, nomeadamente acções de formação e intercâmbios, com vista à divulgação dos serviços ou modelos de gestão mais aconselháveis.

## 10. Desenvolvimento dos serviços públicos electrónicos e gestão da segurança da informação

Vamos introduzir as tecnologias electrónicas, promover a automatização dos procedimentos administrativos e a redução do recurso ao papel, diminuir as despesas com recursos e elevar o nível de qualidade do pessoal e a eficácia de gestão.

**Impulso dos serviços públicos electrónicos.** Vamos aprofundar as aplicações do *ePass*, lançar mais serviços electrónicos, ampliar gradualmente o âmbito de aplicação, proceder à redução do limite de idade dos requerentes e aceitar a integração dos interessados não residentes em Macau.

Vamos alargar a área de aplicação do “serviço *One Stop* de alteração das informações de contacto” e dos “impressos electrónicos” (*eForm*), para que os cidadãos possam efectuar a alteração de dados e o preenchimento de formulários, inserindo e enviando as informações directamente *online* através de uma conta de acesso personalizada. Vamos lançar uma nova geração de quiosques informativos electrónicos, proceder ao estudo das necessidades dos seus utilizadores e realizar a aquisição e o desenvolvimento de variados sistemas, com vista a permitir aos cidadãos e aos turistas a consulta de informações electrónicas de forma mais conveniente e célere.

Vamos continuar a aperfeiçoar o Portal do Governo, otimizando os sistemas do serviço *upload* e das formalidades dos organismos públicos, bem como integrando mais informações e serviços. Também será editada a edição portátil desse portal de serviços, em articulação com a aplicação progressiva dos dispositivos portáteis e a optimização da plataforma de informações e serviços do Governo.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais vai implementar a renovação electrónica de licenças para animais de estimação, promover o serviço de pagamento de multas *online* e aperfeiçoar as acções electrónicas de declaração alfandegária.

A Imprensa Oficial vai providenciar serviços electrónicos de gestão integrada, nomeadamente para o tratamento dos pedidos e facturação dos seus clientes. Também reforçará a função de assinatura *online* no sentido de permitir aos interessados optar não só pela forma tradicional de entrega da “Ficha de Pedido de Assinatura de Boletim Oficial” e respectivo pagamento na Imprensa Oficial, como também proceder ao preenchimento dessa ficha directamente na página electrónica da Imprensa Oficial efectuando a assinatura do Boletim Oficial pela forma de pagamento por cartão de crédito.



**Impulso da gestão da segurança da informação.** O Centro de Dados do Governo irá obter, no próximo ano, a certificação internacional ISO 27001 para a segurança da informação, de modo a que a gestão desse centro alcance os níveis internacionais. Irá também proporcionar dados com qualidade e serviços de backup e de recuperação de dados para os organismos públicos e prestar o serviço de supervisão da segurança das redes a funcionar 24 horas.

Através do Centro de Dados do Governo, vamos divulgar o serviço informático cloud computing a nível interno do Governo, o qual permite disponibilizar diversos serviços online na forma virtual, concretizar a partilha de recursos nas redes e reduzir em grande escala as acções administrativas e de gestão bem como as despesas com equipamentos. Numa primeira fase, planeamos incluir vários serviços, nomeadamente de correio electrónico, base de dados e gestão documental. Por outro lado, a Imprensa Oficial criou também um projecto de backup remoto, pelo que será edificada, no próximo ano, a primeira fase da “plataforma de recuperação de desastres remota” a partir daquele Centro de Dados do Governo.

Vamos continuar a estender a divulgação da plataforma de gestão para partilha do conteúdo dos websites aos organismos públicos, de maneira a uniformizar a gestão dos websites, reduzir os recursos investidos pelos diversos organismos públicos e manter um alto nível de segurança nos websites. Vamos aprofundar as aplicações da informatização relativa aos documentos internos do Governo e aos procedimentos administrativos, prosseguir a implementação das acções referentes ao eSAFP e promover a automatização e redução do recurso ao papel num maior número de procedimentos administrativos e sistemas de circuitos de trabalho, com o auxílio de instrumentos e de técnicas de informática, para aumentar a eficiência de trabalho.

Com vista a impulsionar, cada vez mais a aplicação dos serviços governamentais electrónicos, vamos proceder à análise e ao estudo referentes a projectos das tecnologias de informação e de comunicação de Macau, apresentando sugestões normativas e dando opiniões nas diferentes situações.

Vamos continuar a convidar especialistas na referida matéria provenientes de diversos países para a realização de seminários, participar e organizar actividades do âmbito do Governo Electrónico ou das tecnologias de informação e comunicação nas mais variadas regiões, por forma a conhecer melhor as novas estratégias e tendências emergentes para o desenvolvimento dos serviços governamentais electrónicos e tomá-las como referência para o futuro desenvolvimento de Macau.

## II. No domínio da Justiça

Segundo o prognóstico sobre as acções do ano de 2011, as políticas gerais e as prioridades de acção no domínio da Justiça serão fundadas na súpula de experiências colhidas para se criar o organismo de coordenação central da reforma jurídica, executar o plano legislativo e, bem assim, impulsionar de forma faseada o plano de recensão e de adaptação legislativa.

Assim sendo, vamos proceder à ampla auscultação das opiniões e sugestões da população, conhecer o pulsar social e aperfeiçoar o enquadramento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau em geral. Vamos aumentar não só os conhecimentos dos funcionários públicos sobre os conceitos e a consciência do sistema jurídico, como também vamos edificar um Estado de Direito onde reina a harmonia e o entendimento em conjunto com todos os cidadãos de Macau.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau vai estreitar as relações de diálogo e de cooperação com a Assembleia Legislativa, no sentido de efectuar uma ordenação legislativa adequada, envidar os maiores esforços conjuntos para o aperfeiçoamento do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, empenhar-se na adopção de medidas activas em articulação com os órgãos judiciais, bem como aumentar a eficiência da administração judicial.

Vamos impulsionar a revisão e a alteração do Código de Processo Civil, do Código de Processo Penal e da Lei de Bases da Organização Judiciária, prestar um maior apoio aos órgãos judiciais na introdução gradual de aplicações das tecnologias de informática, aprofundar o estudo sobre o mecanismo de arbitragem e conciliação e prosseguir com as acções de formação dos magistrados e dos oficiais de justiça, com o objectivo de simplificar os procedimentos judiciais, atenuar a pressão em relação à mão-de-obra disponível nos órgãos judiciais, encorajar e motivar os cidadãos para utilizarem mais vezes os meios de “desjudicialização” na resolução de conflitos, apoiar os órgãos judiciais nas acções de administração judicial e resolver, a longo prazo, o problema de acumulação de processos nos mesmos.

Vamos dar continuidade ao desenvolvimento de acções de divulgação e de formação jurídicas, de modo a incidir sobre a formação de talentos da área do Direito, fortalecer o domínio do sentido original e do espírito das leis por parte dos executores da legislação e aumentar a capacidade de execução da lei. Também vamos impulsionar o intercâmbio e a cooperação entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e outros países ou regiões, criando a sua própria imagem internacional, e daí divulgar o sucesso na implementação do conceito “um país, dois sistemas” em Macau.

## **1. Reforço da coordenação central das acções de reforma jurídica e maior empenho no impulso do plano legislativo**

Vamos proceder à reestruturação do Gabinete para a Reforma Jurídica e do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, cuja fusão dará origem a um organismo de coordenação central das acções de reforma jurídica, cabendo-lhe assim impulsionar o plano legislativo nos diversos organismos públicos.

Para implementar eficazmente os projectos de diplomas legais programados nas várias áreas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o novo organismo de coordenação central da reforma jurídica vai assegurar, através de diversos mecanismos e medidas de regulamentação, a implementação e conclusão do plano legislativo, nos prazos

estabelecidos. Neste processo, os diversos organismos, para além de conjugarem a sinergia dos recursos disponíveis para o cumprimento do calendário definido, devem obedecer com rigor às normas estabelecidas nas Orientações sobre o Circuito de Produção de Projectos de Diplomas Legais. No que se refere aos projectos que envolvem várias áreas, vamos constituir grupos de trabalho inter-serviços que efectuarão conjuntamente o estudo e a promoção da forma de produção ou de revisão dos diplomas legais, baseando-se nas experiências colhidas no passado e de acordo com as necessidades reais, com vista a resolver os problemas de forma específica e proceder à revisão e ao aperfeiçoamento oportunamente.

Vamos constituir pessoal especializado para informar periodicamente o andamento dos diplomas legais, através de um sistema de rede específico para acompanhamento e, bem assim, proceder ao apoio oportuno e à coordenação necessária, caso surjam problemas ou dificuldades e assegurar a conclusão desses diplomas legais consoante a calendarização.

A reforma jurídica constitui um processo dinâmico, pelo que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau vai efectuar, com base no plano legislativo, os ajustamentos adequados articulando-os para satisfazer as solicitações nas diversas fases de desenvolvimento social, em resposta à realidade e às necessidades sociais. Além disso, vamos dar prioridade ao impulso dos diplomas legais relacionados com os assuntos cívicos e a vida da população, nomeadamente no que respeita ao Regime do Fundo de Previdência Central, ao Regime de Propriedade Horizontal (administração de prédios), à actividade de mediação imobiliária, ao Regime de Compra e Venda de Fracções Autónomas de Edifícios em Construção, ao Regime Geral de Apoio Judiciário, à Lei de Terras, ao Regulamento de Segurança contra Incêndios, entre outros.

A adesão dos cidadãos em geral terá um efeito crucial nas acções de reforma jurídica. Por conseguinte, vamos alargar os meios de consulta da opinião pública e impulsionar a participação activa da população em geral e, bem assim, proceder de forma regulada e ordenada às consultas junto da população consoante as exigências das “Orientações Normativas para as Consultas sobre Políticas Públicas”, visando criar condições flexíveis, sempre que for possível, para assegurar a adequação dos diplomas legais aos interesses sociais.

## **2. Impulso das acções de recensão e adaptação legislativa**

Através do tratamento sistematizado e da demonstração da situação geral das leis e regulamentos que vigoram na Região Administrativa Especial de Macau, vamos impulsionar não só a edificação e divulgação do regime jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, como também proporcionar informações concretas aos especialistas e académicos que realizem estudos sobre o Direito de Macau.

No próximo ano, as acções de recensão legislativa vão entrar no segundo ano da sua fase de desenvolvimento, pelo que vamos prosseguir a implementação da recensão geral da situação de vigência das leis e dos decretos-lei promulgados entre 1976 e 1999, proceder à

adaptação das leis e dos decretos-lei ainda vigentes e concluir a verificação da versão chinesa dos cinco grandes Códigos e das leis mais importantes.

Confirmada a situação de vigência da legislação previamente vigente pelos diversos organismos funcionais, vamos divulgar o inventário dessa legislação e apresentar, após a audição das opiniões dos diversos sectores sociais, a proposta de viabilidade sobre a legislação da adaptação legislativa.

Vamos concluir, em finais de 2012, as acções técnicas de adaptação legislativa e as acções de verificação da versão chinesa das leis mais importantes, com vista à preparação da entrada em processo legislativo.

No tocante ao estudo das leis e à edição de publicações, serão concluídas as “Anotações relativas à Revisão do Código Comercial”, assim como vamos impulsionar os estudos relativos à Lei Penal e à Lei Processual Penal, à Lei Civil, à Lei Processual Civil e à Lei Comercial, entre outros. Com o intuito de consolidar o sistema jurídico de Macau e de divulgar a legislação de Macau, será também editada a versão chinesa de estudos académicos e de monografias no âmbito da administração judicial e da administração pública, que tenham sido publicados anteriormente em português.

### **3. Impulso contínuo da produção e revisão de diversos diplomas legais**

Em articulação com as acções do organismo de coordenação central da reforma jurídica, vamos impulsionar de forma faseada diversos diplomas específicos da área da Administração e Justiça, em conformidade com os planos traçados.

Após vários anos de aplicação prática e ao nível da sociedade civil, considera-se vulgarmente que, no Código Civil vigente, há margem de aperfeiçoamento do regime jurídico de propriedade horizontal, pelo que o Conselho Consultivo da Reforma Jurídica constituiu grupos de trabalho especializados para que seja efectuado, através da conjugação dos conhecimentos teóricos dos especialistas com a prática, um estudo profundo sobre os diversos aspectos do actual regime jurídico de propriedade horizontal, no intuito de proporcionar uma referência para as acções de revisão legislativa. Nesta base, os organismos especializados do Governo irão manter-se em cooperação estreita e apresentar a proposta de alteração desse regime, adequando as experiências colhidas noutras regiões às realidades locais e, bem assim, elaborar o respectivo documento de consulta para a realização de consulta pública.

A revisão do Código Comercial envolve a alteração a “contratos de seguros”, relativamente aos quais se efectuou uma revisão profunda e elaborou o documento de consulta, estando prevista a realização da consulta pública para o ano de 2011 e, subsequentemente, o procedimento à conclusão da produção de articulados concretos, à tradução de textos e às restantes diversas acções de preparação das informações auxiliares, com vista a propor a sua entrada em processo legislativo.

Concluímos vários estudos sobre a produção legislativa referente ao Código de Processo Civil, compilámos as informações sobre os respectivos estudos de direito comparado e efectuámos a investigação sobre o conteúdo das propostas de revisão com as entidades competentes. As principais alterações envolvem a optimização dos processos judiciais, a adaptação dos recursos disponíveis nos tribunais e a desjudicialização, para além do estudo sobre a transferência de competências para a Conservatória do Registo Civil e Cartórios Notariais em matérias que respeitem, respectivamente, aos processos relativos a divórcios e heranças que agora se resolvem pelo tribunal.

Face à conclusão das acções preliminares referentes ao Código de Processo Civil, planeamos, nesta base, efectuar consultas externas e elaborar os respectivos diplomas legais na versão chinesa e portuguesa, respectivo direito comparado e demais informações sobre estudos auxiliares.

Em relação ao Código de Processo Penal, está a decorrer a fase de elaboração do documento de consulta sobre as matérias concernentes, prevendo-se a realização da consulta pública no próximo ano. Assim sendo, vamos efectuar, com base nas opiniões recolhidas, as acções de produção da proposta de lei e respectiva entrada em processo legislativo. As alterações serão orientadas, nomeadamente, no sentido de simplificar os processos judiciais, disponibilizar de forma adequada os recursos dos tribunais, bem como instituir novos processos especiais que permitam suprir as insuficiências do processo sumário e desenvolver os efeitos de celeridade e de economia dos recursos através do processo sumário.

Vamos desenvolver a revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária, aperfeiçoar cada vez mais o funcionamento dos órgãos judiciais e aumentar a eficiência judicial e a sua qualidade.

O actual sistema geral de apoio judiciário vigora há mais de uma década, porém, nunca foi objecto de revisão durante esse período de tempo, não obstante o facto de tal sistema implicar com os direitos fundamentais dos cidadãos no acesso ao tribunal e o funcionamento dos órgãos judiciais. Com efeito, procedemos à realização de estudos, nomeadamente a comparação dos regimes concernentes em outros países e regiões, verificámos as insuficiências e os problemas de funcionamento do actual sistema e apresentámos propostas de melhoramento tomando como referência e introduzindo adequadamente as experiências bem sucedidas no exterior, com o objectivo de alcançar o aumento de eficiência no funcionamento, efectuar uma distribuição mais justa e razoável dos recursos e assegurar atempadamente o acesso dos residentes ao apoio judiciário. Além disso, divulgámos o respectivo documento de consulta, pelo que, após a auscultação de opiniões dos órgãos judiciais e dos diversos sectores sociais, será apresentada a proposta de revisão, em função dos estudos e dos resultados da consulta pública.

Por outro lado, a revisão do Código do Registo Comercial visa o aperfeiçoamento do regime de certificação de identidade no registo comercial para assegurar a exactidão e a segurança do registo e introduzir o serviço electrónico em todo o circuito de trabalho do registo comercial. Aguarda-se, neste momento, a organização da entrada em processo legislativo do respectivo projecto de lei.



Concluimos as acções fundamentais de revisão do Código do Registo Civil, pelo que será organizada a entrada em processo legislativo da respectiva proposta de lei após a auscultação final das opiniões do Conselho dos Registos e Notariado.

Também concluimos de forma preliminar os projectos de lei relativos à revisão do Código do Notariado e do Código do Registo Predial, motivo pelo qual será efectuada a introdução dos devidos ajustamentos em função da produção dos diplomas legais sobre a regulação do funcionamento do mercado imobiliário.

Prevemos propor que o “regime de contratos de trabalho dos trabalhadores dos serviços públicos” entre em processo legislativo no ano de 2011. Além disso, serão concluídas, em 2011, as consultas sobre os “regimes disciplinar e de conciliação dos trabalhadores dos serviços públicos”, bem como as respectivas propostas de lei.

No âmbito da legislação complementar da Lei do Estacionamento de Tropas, vamos efectuar, em conjunto com os organismos competentes, a revisão final do texto do projecto de lei relativo às Normas Respeitantes à Jurisdição Penal sobre o Pessoal da Guarnição em Macau, após a qual será proposta a entrada em processo legislativo.

Em articulação com a Lei n.º 22/2009 (Limitações impostas aos titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos do Governo após cessação de funções) em vigor, vamos estabelecer o Regime de Compensação dos Titulares do Cargo de Chefe do Executivo e dos Principais Cargos na Aposentação/Desligação do Cargo, cuja versão preliminar já concluída está em fase de aperfeiçoamento mais profundo.

No que respeita ao Regime Jurídico sobre a Regulamentação de Material Pornográfico, bem como ao Regulamento de Controlo de Material Pornográfico, procedemos actualmente ao aperfeiçoamento dos respectivos projectos em consonância com as orientações mais actualizadas de produção legislativa nas regiões vizinhas, particularmente através da recolha de informações e estudo sobre a revisão da legislação Control of Obscene and Indecent Articles Ordinance em Hong Kong.

Concluimos o estudo de direito comparado relativamente ao Regime de Compensação da Região Administrativa Especial de Macau, bem como o texto do respectivo projecto, pelo que estamos a proceder à recolha das opiniões dos organismos públicos competentes, em função das quais se introduzirão os ajustamentos no referido texto.

No que toca à Lei de Cooperação Judiciária Regional em Matéria Penal, realizámos um estudo profundo tomando como referência os sistemas e modelos utilizados nos demais países e regiões, motivo pelo qual serão desenvolvidas as acções de produção do texto do respectivo projecto de lei, após a solicitação de parecer sobre a definição da forma legislativa a optar e o conteúdo e critérios da produção legislativa junto dos organismos públicos competentes.



## 4. Divulgação jurídica

Vamos recorrer a actividades diversificadas para promover amplamente a Lei Básica, visando inculcar as informações e os conhecimentos sobre a legislação e aumentar a conscientização da sociedade civil sobre as noções de Direito e de sistema jurídico.

### 1) Aprofundamento da divulgação da Lei Básica

Para além da realização de actividades de divulgação temática alusivas à lei fundamental da Região Administrativa Especial de Macau, vamos promover a inclusão do seu conteúdo nas diferentes actividades de generalização da noção de Direito e, bem assim, prosseguir a organização de diversos tipos de actividades de grande envergadura, nomeadamente bazares e concursos de perguntas e respostas, a decorrer nas proximidades do dia 31 de Março do próximo ano, a propósito da data comemorativa da promulgação da Lei Básica, com vista a inculcar de forma perceptível e perpetuada os conhecimentos sobre a Lei Básica.

Com a conjugação da sinergia dos diversos quadrantes, vamos continuar a organizar acções de aprofundamento e de divulgação da Lei Básica vocacionadas para os funcionários públicos e a população em geral. Vamos iniciar o estudo de viabilidade da instalação de um pavilhão de exposições relativas à Lei Básica, através do qual se permitirá, por um lado, alargar os efeitos de divulgação, e por outro lado, proceder à sistematização da organização e exposição das informações concernentes.

### 2) Promoção plena das acções de generalização do Direito junto da camada juvenil

Com vista a evitar os comportamentos desviantes dos jovens, vamos continuar a realizar colóquios sobre a generalização do Direito nas escolas primárias e secundárias e, bem assim, desenvolver o “Plano de Generalização da Noção de Direito nas Escolas – Conhecer a Lei e as normas de cortesia” que incide sobre os estudantes desde o 5.º ano do ensino primário ao 2.º ano do ensino secundário, procedendo-se também à sistematização e interligação de um conjunto de cursos de generalização do Direito nos estabelecimentos de ensino.

Vamos proceder ao aprofundamento da formação de jovens voluntários das “Forças de Divulgação Jurídica”, de modo a formar essencialmente um grupo de jovens conhecedores das leis de Macau e conferir-lhes influência de pares nos seus comportamentos. Também vamos organizar uma série de actividades de generalização do Direito destinadas aos jovens, entre as quais a “Semana de Intercâmbio sobre as Leis entre os Jovens do Interior da China, Hong Kong e Macau – Amor à Pátria, Aprendizagem da Lei e Criação de Harmonia” e o “Workshop sobre a Generalização da Noção de Direito na Biblioteca com Crianças – Posto de Abastecimento Jurídico”.

### **3) Desenvolvimento dinâmico de diversas actividades de divulgação jurídica sobre temas específicos**

Uma das prioridades das acções de divulgação jurídica a desenvolver no próximo ano será o fortalecimento da cooperação entre as associações e os demais organismos públicos para divulgar de forma activa os novos diplomas legais publicados, nomeadamente a Lei das Relações de Trabalho, as leis relativas à protecção dos jovens, dos menores, das mulheres e dos deficientes, as leis sobre os símbolos nacionais e da Região Administrativa Especial de Macau, a legislação sobre o combate à droga, o combate ao tráfico de pessoas e o combate à criminalidade informática e a Lei do Trânsito Rodoviário, entre outros. Além disso, continuaremos a recorrer de forma permanente a artigos e a colunas nos jornais, aos órgãos de comunicação social e à organização de bazares, exposições, concursos temáticos, colóquios e *workshops*, para transmitir e fazer chegar aos cidadãos as informações jurídicas e para alargar e aprofundar os conhecimentos dos cidadãos sobre as leis.

A *internet* constituirá um domínio importante a desenvolver na divulgação jurídica. Reforçaremos não só a concepção do actual Portal Jurídico e da página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, como também promoveremos o recurso a mensagens electrónicas de divulgação e ao uso do Facebook (designadamente do grupo “Agregados para a Generalização do Direito” e do Fórum “Forças de Generalização do Direito”), no sentido de promover uma divulgação jurídica mais interactiva.

Vamos proceder à organização de actividades de promoção jurídica no Interior da China ou participar nessas actividades realizadas pelos organismos do Interior da China, visando dar a conhecer aos nossos compatriotas a Lei Básica e as restantes leis de Macau. Simultaneamente, vamos intensificar as visitas de estudo e os intercâmbios entre Macau e outras regiões no âmbito da difusão e divulgação jurídica, com o objectivo de recolher experiências e de impulsionar o progresso das acções de promoção nesse âmbito.

## **5. Reforço do diálogo com a Assembleia Legislativa e articulação com as acções a desenvolver pelo órgão legislativo**

Vamos intensificar cada vez mais o diálogo e a cooperação com a Assembleia Legislativa, proceder à ampla auscultação de opiniões sobre a organização do plano legislativo e à adaptação das leis pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e, bem assim, efectuar de forma ordenada a apresentação das propostas de lei, articulando-as com o processo de apreciação na Assembleia Legislativa, para além de divulgar oportunamente o andamento do plano legislativo.

Vamos proceder à apresentação e ao esclarecimento da Assembleia Legislativa a respeito das propostas de lei elaboradas pelo Governo, bem como participar nas sessões plenárias do órgão legislativo e em reuniões das comissões permanentes para esclarecer aos deputados os objectivos que se pretendem atingir com a legislação proposta, dando-lhes a conhecer a postura do Governo e a opção legislativa, para além de auscultar amplamente as opini-

ões do órgão legislativo, aperfeiçoar a legislação através de discussão interactiva e assegurar a implementação das políticas.

Decorrido um período experimental, vamos efectuar a revisão e o aperfeiçoamento das “orientações sobre o envio de respostas às interpelações escritas dos deputados”, assim como vamos envidar esforços para responder de forma célere às interpelações escritas dos deputados, participar nas sessões de interpeção oral da Assembleia Legislativa, facultar as informações que nos forem solicitadas e acompanhar os processos relativos às petições dos cidadãos.

## **6. Articulação com a administração judicial nos órgãos judiciais**

Com vista à prestação de maior apoio aos órgãos judiciais na implementação gradual dos serviços informáticos e electrónicos, vamos efectuar, após uma ampla auscultação de opiniões dos tribunais sobre o relatório de estudo relativo à informatização do processo civil, a introdução faseada das aplicações das tecnologias de informática, visando aumentar a eficiência judicial e sua transparência e reduzir os custos processuais envolvidos.

Em articulação com a nomeação de dois magistrados como membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica pelo Chefe do Executivo, criar-se-á um grupo especializado para auxiliar e acelerar a conclusão do estudo sobre a revisão do Código de Processo Civil, de Código de Processo Penal e da Lei de Bases da Organização Judiciária, com vista à apresentação das respectivas propostas e à simplificação dos processos judiciais.

Com o intuito de aliviar a pressão sentida pelos tribunais em virtude da acumulação de processos, realizando a distribuição racional dos recursos para alcançar a elevação do nível de eficiência judicial, muitas regiões têm promovido a aplicação do sistema de arbitragem e conciliação, motivo pelo qual o Conselho Consultivo da Reforma Jurídica irá concluir, em 2011, o “Relatório de estudo sobre as Questões relativas ao Impulso do Mecanismo Não-Processual de Resolução de Conflitos na Região Administrativa Especial de Macau”, com o objectivo de investigar e analisar a situação e perspectivas de desenvolvimento do sistema de arbitragem e conciliação em Macau e propor posteriormente a respectiva legislação.

No tocante à formação de magistrados para fins de ingresso na carreira, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária irá concluir, em Junho de 2011, o Terceiro Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público. Os actuais nove formandos poderão ingressar na carreira de magistrados após a conclusão com aproveitamento do curso e do estágio, de acordo com as necessidades dos tribunais e do Ministério Público. No próximo ano, será organizado o concurso de admissão e as acções de formação referentes ao Quarto Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, com a duração de dois anos, visando satisfazer as necessidades de recursos humanos dos órgãos judiciais.

Em função das necessidades dos órgãos judiciais, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau vai organizar actividades de formação contínua e de reciclagem destina-

das aos magistrados, colaborando com os organismos competentes do Interior da China, Portugal e França, entre outros.

No que respeita à formação dos funcionários judiciais, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária vai desenvolver, em 2011, um novo ciclo de acções relativas ao concurso de admissão ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça, a pedido do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador, para além do desenvolvimento dos cursos de formação vocacionados para o acesso na carreira de oficial de justiça.

## 7. Prossecução do desenvolvimento da formação jurídica

No próximo ano, vamos prosseguir, por um lado, a organização das acções de formação que visam o aumento dos conhecimentos jurídicos do pessoal e da sua capacidade de trabalho, e por outro lado, vamos assegurar a melhor execução da lei quer qualitativa quer quantitativamente, nomeadamente através da organização de cursos temáticos de estudo e prática que permitam reforçar junto dos funcionários públicos a interpretação profunda e os conhecimentos sobre a Lei Básica, as teorias e práticas do Direito Internacional, bem como o aperfeiçoamento da língua portuguesa no domínio jurídico. Além disso, vamos organizar de forma permanente várias acções de formação para ingresso na carreira e acções de formação contínua, nomeadamente sobre os procedimentos administrativos, os contratos administrativos, o regime jurídico dos direitos e deveres na Função Pública e o regime de aquisição de bens e serviços, entre outros.

Vamos efectuar não só a divulgação plena das novas leis e regulamentos no sector jurídico, como também reforçar a interpretação correcta da nova legislação pelos executores da lei e pelos respectivos organismos de execução, com vista a conjugá-la com a eficácia na implementação da legislação e implementar a administração segundo a lei.

Efectuada a revisão da situação das aplicações da “Base de Dados dos Juristas da Administração Pública”, vamos alargar o âmbito de aplicação desta base de dados refinando a sua gestão em função das diferentes necessidades dos diversos organismos públicos, quer no domínio das acções jurídicas, quer dos recursos humanos da área do Direito, sob a forma de ligação e de articulação da referida base de dados com o “sistema central de gestão dos recursos humanos”, para que as técnicas e as capacidades dos juristas da Administração Pública possam ser amplamente desenvolvidas.

Vamos continuar a organizar, no próximo ano, os cursos de produção jurídica para reforçar os conhecimentos teóricos e a capacidade técnica desse pessoal no domínio da produção jurídica, através da realização de exercícios sobre estudo de casos, processo legislativo e redacção de diplomas, entre outros. Vamos alargar o âmbito do plano de formação prática na área da produção jurídica e recorrer à “formação em exercício” sob a forma de equipas, de maneira a organizar a participação dos formandos em grupos de trabalho especializado para a produção de determinados projectos de produção legislativa e, bem assim, proporcionar a aprendizagem sob liderança e orientação de juristas mais experientes. Também va-

mos providenciar a organização periódica de cursos de “formação em exercício” sobre temas específicos, e daí aumentar a eficiência e a qualidade da produção dos diplomas legais da Região Administrativa Especial de Macau.

Com o forte apoio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau assinou, em Setembro de 2003, um acordo de cooperação para a formação de talentos de Macau da área do Direito Internacional com a Direcção de Tratados e Leis do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no qual se inclui a organização do “Curso Aprofundado na área do Direito Internacional” que irá alargar gradualmente o leque dos destinatários ao pessoal de direcção dos organismos públicos, visando proporcionar um maior conhecimento e articulação com os princípios, a tomada de posição e as políticas nacionais no âmbito dos assuntos diplomáticos. Tal curso permite, por um lado, incrementar os conhecimentos dos funcionários públicos sobre as operações práticas referentes ao cumprimento dos acordos internacionais e à composição dos relatórios de execução desses acordos, e por outro lado, impulsionar as relações com o exterior e os assuntos do Direito Internacional de acordo com as realidades de Macau.

Vamos proceder à coordenação das acções desenvolvidas no âmbito do Acordo de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau, sendo que a segunda fase do programa de cooperação vai prolongar-se até ao ano de 2013, cujo conteúdo inclui, nomeadamente, a organização de seminários ou *workshops* em língua veicular chinesa, portuguesa e inglesa. Os principais temas abrangem, sobretudo, a produção jurídica, os direitos humanos fundamentais e liberdade, a criminalidade informática, a cooperação judiciária, o direito dos consumidores, a protecção dos recursos hídricos e a tradução do “Manual de Direito Europeu” para a língua chinesa e respectiva edição.

Vamos efectuar, a pedido da Associação dos Advogados de Macau, a organização de diversas actividades de formação, nomeadamente no âmbito do Direito Processual Civil, do Direito Processual Penal e do Direito Contencioso Administrativo e, bem assim, organizar oportunamente cursos especiais de formação complementar em função das necessidades.

## **8. Aperfeiçoamento dos assuntos do Direito Internacional**

Com a autorização e o apoio do Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau vai prosseguir, nos termos da Lei Básica, o impulso e desenvolvimento da cooperação jurídica e judiciária, bem como dos assuntos no âmbito do Direito Internacional e Regional, por forma a consolidar e alargar o relacionamento e a cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau e os restantes países e regiões.

### **1) Cooperação bilateral regional em matéria jurídica e judicial**

Em relação à cooperação bilateral regional em matéria penal, civil e comercial, vamos dar continuidade aos acordos de cooperação judiciária em matéria penal com o Interior da China, bem como ao desenvolvimento de acções com a Região Administrativa Especial de Hong Kong, quer no âmbito do Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de



Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial, quer do Acordo de Auxílio Mútuo em Matéria Penal.

## **2) Cooperação bilateral internacional em matéria jurídica e judiciária**

No âmbito da cooperação jurídica e judiciária bilateral internacional em matéria penal: dar-se-á continuidade ao acompanhamento das negociações a encetar com a República da Mongólia, relativamente ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e ao Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas; e encetar-se-ão também as negociações relativas à assinatura do acordo de transferência de pessoas condenadas com o Governo Filipino e o Governo Tailandês, para além de se iniciarem as negociações com a Coreia em relação à cooperação judiciária em matéria penal.

Vamos prosseguir o acompanhamento das acções de cooperação jurídica e judiciária bilateral em matéria civil e comercial com diversos países, nomeadamente a República da Mongólia, a República de Cabo Verde e a República Federativa do Brasil. Serão também prosseguidas as acções relativas ao Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial com a União Europeia.

No que respeita ao reforço da cooperação bilateral em matéria jurídica e judiciária entre a Região Administrativa Especial de Macau e a República Democrática de Timor-Leste, vamos desenvolver actividades em função dos Protocolos de Cooperação nas Áreas dos Registos e Notariado e no Âmbito da Formação Profissional e Elevação da Capacidade de Quadros, que virá a ser assinado brevemente.

## **3) No domínio dos assuntos multilaterais do Direito Internacional, vamos prosseguir com o desenvolvimento e implementação das seguintes acções:**

- participar como membro da delegação chinesa, em actividades desenvolvidas na área jurídica, no âmbito dos novos tratados internacionais e no âmbito da análise da aplicação dos tratados existentes e promover ou assegurar a adesão da Região Administrativa Especial de Macau às organizações internacionais e regionais;
- providenciar os pareceres solicitados pelo Governo Central, nos termos do disposto no artigo 138.º da Lei Básica, em relação à compatibilidade entre o ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e os tratados internacionais;
- promover ou coordenar os preparativos de elaboração de relatórios, designadamente os relatórios sobre a execução dos tratados no âmbito das Nações Unidas; preparar a documentação para responder às questões levantadas pelos organismos internacionais, nomeadamente a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado e proceder à elaboração de relatórios sobre a resolução de questões práticas respeitantes à forma de aplicação de determinados acordos internacionais;



- prestar apoio aos organismos competentes no fornecimento das informações solicitadas pelas instâncias internacionais em matérias da justiça e prestar consultoria jurídica em matéria de direito internacional aos organismos e entidades da Administração Pública;
- promover e acompanhar a publicação dos instrumentos jurídicos internacionais e regionais aplicáveis à Região Administrativa Especial de Macau; recolher e estudar normas, recomendações ou directivas emanadas das instâncias internacionais que se apliquem na Região Administrativa Especial de Macau e acompanhar a sua integração no ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, colaborando com os restantes serviços competentes na elaboração de projectos de propostas legislativas necessárias.

### **III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais**

Iremos persistir na observância do princípio “ter por base a população e acompanhar as mudanças verificadas no tempo” no domínio dos assuntos cívicos e municipais. Em articulação estreita com o planeamento geral de acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o desenvolvimento da sociedade, asseguraremos, de forma activa e pragmática, o contínuo aperfeiçoamento, desenvolvimento e aprofundamento das diversas acções, adoptaremos medidas eficazes com vista à resolução prioritária dos problemas relacionados com os assuntos cívicos e municipais, envidando esforços no sentido de criar um ambiente comunitário harmonioso e aumentar a qualidade de vida da população.

#### **1. Resolução com todos os esforços do problema de inundações**

A fim de resolver plenamente o problema de inundações que há já muito tempo perturba os cidadãos e as empresas, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá, com base nas obras já iniciadas, reforçar a coordenação e cooperação com os respectivos serviços competentes e adoptar medidas no sentido de aliviar as situações de inundações verificadas nomeadamente nas zonas do Porto Interior, da Ribeira do Patane, de San Kio e da Taipa. Para tanto, se incluem as seguintes medidas:

- (1) Aperfeiçoamento da rede pública de esgotos: No próximo ano, iremos prioritariamente concluir ou iniciar a construção de várias estações elevatórias de águas pluviais, aperfeiçoar o sistema de contenção de águas pluviais e aumentar o volume de drenagem da rede de esgotos, no sentido de resolver e melhorar, com todos os esforços, as situações de inundações verificadas nas zonas de Horta e Costa e de San Kio, no Porto Interior, na Rua de Cinco de Outubro, na Avenida de Almeida Ribeiro e na zona antiga da Taipa;
- (2) Substituição de bombas de água das estações elevatórias de águas residuais: Serão substituídas por fases as bombas de água das estações elevatórias de águas residuais situadas na Península de Macau e nas Ilhas, com vista a man-

ter os esgotos desimpedidos. Envidar-se-ão esforços para construir, com a maior brevidade possível, o sistema de seccionamento e a estação elevatória de águas residuais na Baía Norte de Fai Chi Kei, com a finalidade de resolver os problemas de poluição e de mau cheiro na Baía Norte de Fai Chi Kei;

- (3) Início das obras de substituição das válvulas de maré: Serão substituídas as válvulas de maré inválidas do Porto Interior, da Zona da Ribeira do Patane e de outros sítios, para a prevenção da entrada das águas do mar.

Com vista ao escoamento atempado das águas das chuvas, ao alívio da pressão de inundações sentida nas zonas baixas e ao tratamento eficaz de águas residuais, prosseguiremos, no próximo ano, as acções preparativas para a consolidação da conservação e o aperfeiçoamento do sistema de escoamento de águas de Macau e das respectivas instalações complementares.

Em relação às inundações provocadas pela entrada das águas do mar, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá resolver, de um modo integrado, o problema através de um planeamento urbano geral para diminuir as influências das marés a que estão sujeitas as zonas costeiras.

As referidas obras de construção e de aperfeiçoamento contribuirão para a melhoria eficaz das situações preocupantes relativamente às cheias, em várias zonas. Paralelamente, com o funcionamento do mecanismo de divulgação de informações relativas a inundações dos serviços competentes, acreditamos que serão reduzidas altamente as influências causadas pelas cheias.

## **2. Preparação da criação do “Centro de Segurança Alimentar” por fases**

No próximo ano, entrará na 2.<sup>a</sup> fase a preparação da criação do “Centro de Segurança Alimentar”. Tendo como alicerce as acções já desenvolvidas, iremos intensificar o respectivo mecanismo de operação conjunta, coordenar as acções relativas à segurança alimentar dos diversos serviços, bem como definir as funções legais assumidas pelo “Centro de Segurança Alimentar”, com base nas quais iremos promover a avaliação de riscos, nomeadamente, relativamente à recolha de informações, à propagação de riscos, à recolha de amostras no mercado, à coordenação do tratamento de incidentes sobre a segurança alimentar, ao seguimento de incidentes, aos alertas e à divulgação de informações.

Iremos elaborar a página electrónica do “Centro de Segurança Alimentar”, instituir um mecanismo de troca de informações inter-serviços e definir as suas formas de ligação informática, proceder ao estudo sobre o mecanismo inter-serviços para a resposta aos “grandes incidentes de segurança alimentar”, criar uma linha aberta para informações de incidentes visando receber consultas e reclamações do público, reforçar a divulgação e educação, assim como encetar acções de consulta da Lei relativa aos estabelecimentos de géneros alimentícios perecíveis.

A 3.<sup>a</sup> fase de acções compreende o período de 2012 a 2014, a qual consiste principalmente no arranque da elaboração ou da revisão de uma série de diplomas, na integração sucessiva do aperfeiçoamento de diplomas na agenda legislativa segundo a sua importância e ordem de urgência, bem como no início de estudos sobre a optimização e aperfeiçoamento dos critérios locais relativos aos géneros alimentícios e dos diplomas complementares sobre a segurança alimentar, com o objectivo de assegurar um funcionamento maduro do “Centro de Segurança Alimentar” e prestar serviços aos cidadãos.

### **3. Concretização das instalações complementares do parque temático de pandas**

Optimizaremos as instalações complementares do parque temático de pandas e aumentaremos o seu valor apreciativo, informativo e de interesse, a fim de concretizar a missão da Região Administrativa Especial de Macau em relação à protecção de animais raros do mundo e criar uma atmosfera de alegria em torno dos cidadãos e dos turistas.

Em articulação com o respectivo planeamento e desenvolvimento, e tendo em consideração as necessidades dos cidadãos e dos turistas no que diz respeito à visita aos pandas, iremos construir um auto-silo no lado oeste fora do parque. O rés-do-chão do auto-silo servirá para o estacionamento de autocarros de turismo, enquanto os 1.º a 3.º pisos para os automóveis ligeiros e motociclos. Ao mesmo tempo, iremos aumentar no parque as informações educativas relativas à conservação da Natureza e organizar actividades educativas sobre pandas, o que permitirá aos visitantes a percepção, de diferentes pontos de vista, das informações sobre o ambiente ecológico e a sua conservação. Iremos ajustar a disposição das plantas à volta do parque, criando bosques de bambus e cultivando mais flores, para que o parque fique repleto de cores ainda mais diversificadas.

Em articulação com as políticas e os objectivos da Região Administrativa Especial de Macau no âmbito da conservação dos pandas, será criado o Fundo dos Pandas para promover o desenvolvimento nas áreas de prestação de cuidados, de criação, de estudo e de educação sobre os pandas em Macau. Paralelamente, será elevado o nível de prestação de cuidados do pessoal, através de formação profissional.

Em articulação com o cumprimento das exigências de convenções internacionais, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais adoptará diferentes formas de criação de acordo com o nível de ameaça de extinção dos animais e os requisitos especiais das espécies e criará, na medida possível, boas instalações e condições e espaços razoáveis adequados à sua habitação. Considerando, de um modo geral, os factores tal como as condições contemplativas facultadas aos cidadãos e aos turistas, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais reforçará a prestação de cuidados aos animais existentes e introduzirá devidamente outras variedades de animais, a fim de enriquecer os recursos de animais de cativeiro em Macau.

## 4. Limpeza dos bairros comunitários e aperfeiçoamento das instalações municipais

Em articulação com a transformação da Região Administrativa Especial de Macau num centro de turismo de lazer a nível mundial e com o objectivo de fornecer aos cidadãos e turistas um ambiente urbano limpo, persistimos em desenvolver obras de embelezamento das vias urbanas e de arborização tridimensional, bem como criar novas zonas de lazer e espaços livres de obstáculos, com vista à manutenção de uma boa imagem como cidade turística, à irradiação dos efeitos de património mundial, à melhoria de uma maneira geral da paisagem urbana de Macau, ao aumento do seu valor turístico e à construção de uma cidade adequada à habitação.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá reforçar a comunicação com os cidadãos dos bairros comunitários e a respectiva consulta, proceder gradualmente à substituição dos contentores de lixo nas vias públicas, através da construção de depósitos fechados para recolha de lixo e da instalação de depósitos com capacidade de compressão do lixo, desenvolver activamente acções de limpeza das vias públicas e dos bairros comunitários, proceder à eliminação dos pontos negros de insalubridade nas diversas zonas e persistir em promover acções de execução da lei e de sensibilização, com o objectivo de melhorar a salubridade das vias públicas e dos bairros comunitários e a paisagem ambiental. No que diz respeito às instalações sanitárias urbanas, para além da construção de sanitários públicos e das obras de remodelação e melhoria das instalações a realizar em 2011, serão reforçadas as exigências de gestão de qualidade ambiental no âmbito do seu funcionamento quotidiano, a fim de manter a boa imagem de Macau como “cidade bonita e limpa”.

Divulgamos o projecto de classificação, separação e recolha de lixo reciclável e incentivamos a participação de mais complexos habitacionais, associações, estabelecimentos de ensino e organismos públicos. Também organizamos periodicamente, em cooperação com as associações, actividades intituladas “Dia de recolha de lixo reciclável” nas diversas zonas. Além disso, lançamos estudos sobre o projecto de reciclagem e reutilização de produtos de natureza diversa e difundimos os conhecimentos sobre a protecção ambiental e redução de resíduos, nomeadamente a utilização adequada dos recursos, a redução da produção de lixo e a recolha e reciclagem dos materiais.

No tocante aos mercados e zonas de vendilhões, iremos desenvolver estudo sobre a optimização do apetrechamento do Mercado de São Domingos e acelerar o estudo e promoção das acções de construção de mercados e instalações comunitárias integradas nas zonas com essa necessidade. Com a mudança das tendas dos vendilhões do Centro de Comidas do Mercado de Lao Hon para o Edifício para Vendilhões do Mercado de Lao Hon, o antigo Centro será remodelado e ampliado, transformando-se num centro de actividades comunitário e proporcionado à população da Zona Norte mais instalações comunitárias. Além disso, iremos proceder ao reordenamento das instalações de tendas da zona de vendilhões no exterior do Mercado de Horta e Mitra e da zona para venda de vestuário de Lao Hon, a fim de melhorar as suas condições de exploração.

Face ao aumento de novos estabelecimentos de comidas e bebidas nos últimos anos, iremos otimizar o serviço *One Stop* para os procedimentos de licenciamento, designadamente iremos estudar a revisão dos diplomas em causa, intensificar a comunicação entre serviços, acelerar os procedimentos de licenciamento e promover a divulgação dos respectivos diplomas. Optimizamos os procedimentos de licenciamento de materiais publicitários, reforçamos a supervisão daqueles que sejam abandonados e ilegais e desenvolvemos acções de revisão dos respectivos diplomas. Procedemos ao reajustamento em matérias de supervisão e regulamentação dos cibercafés e estabelecimentos de máquinas de diversão, bem como reforçamos, através das acções de sensibilização e educação, a consciência do cumprimento da lei dos cidadãos. Em articulação com as necessidades do desenvolvimento social, estabelecemos a legislação relativa às oficinas de reparação de veículos motorizados depois de ouvidas as opiniões.

Tendo em consideração as necessidades do desenvolvimento social, está prevista a construção de ossários no Cemitério Municipal da Taipa, no Cemitério de São Miguel Arcanjo, no Cemitério de Mong Há e no Cemitério de Coloane. Em articulação com o planeamento urbano geral de Macau, procedemos, com os serviços competentes, ao estudo aprofundado relativamente à regulamentação sobre o estabelecimento de columbários, com base nas experiências das outras regiões e na ampla auscultação dos cidadãos.

## **5. Enriquecimento dos tempos livres e aumento da qualidade de vida**

A fim de enriquecer os tempos livres dos cidadãos e aumentar a sua qualidade de vida, prosseguiremos a realização de várias actividades recreativas, a introdução de espectáculos culturais e artísticos de alta qualidade e a organização de exposições artísticas ricas e diversificadas.

Os “campos livres” têm sido muito bem acolhidos pela população desde a sua criação, sendo um bom lugar para a prática de actividades recreativas. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá criar mais “campos livres”, otimizar as instalações existentes, bem como organizar mais actividades destinadas à participação da população. Além disso, irá prolongar o horário de funcionamento de alguns dos estabelecimentos de actividades e proceder ao estudo sobre a viabilidade do funcionamento durante 24 horas.

No intuito de explorar os recursos turísticos de Macau, iremos pôr em prática a adaptação da antiga estação de electricidade de Coloane para um museu de profissões, demonstrando, de uma maneira viva e vigorosa, a evolução das antigas profissões em Coloane, o que contribuirá para o enriquecimento do conteúdo de visita aos bairros antigos de Coloane.

Para proceder à decoração da paisagem urbana de Macau e aumentar o seu valor turístico, continuaremos a organizar exposições de flores, de grande escala, e actividades relacionadas, nomeadamente exposições de orquídeas, exposições de bonsai, Semana Verde, festival de flores de lótus e exposição temática de flores em celebração do Retorno de Macau



à Pátria, bem como participaremos nas exposições de flores e em actividades de intercâmbio nacionais e estrangeiras, visando promover o intercâmbio e a cooperação com outros territórios.

O Museu de Arte de Macau terá em 2011 como exposições principais, nomeadamente a exposição de património cultural do Palácio Imperial organizada em colaboração com o Museu do Palácio Imperial de Pequim, a exposição de obras de caligrafia e pintura dos *Quatro Wangs* do início da Dinastia *Qing* organizada em colaboração com os organismos do Interior da China com intervenção na área do património e da museologia, a exposição de arquitectura brasileira, a exposição de pinturas dos artistas ocidentais famosos, a exposição de poemas, caligrafias e pinturas dos antigos amigos de Macau e a Exposição Internacional de Arte da Bienal de Veneza. Através dessas exposições, incutir-se-á nos espectadores conhecimentos mais profundos sobre a história e cultura chinesa e ocidental, alargar-se-á a sua visão artística e promover-se-á os respectivos intercâmbios.

O Centro Cultural de Macau continuará a organizar espectáculos culturais e artísticos de alta qualidade. Ao introduzir espectáculos culturais e artísticos chineses e estrangeiros com características, intensificará intercâmbios entre artistas, promoverá activamente a educação e generalização de artes, alargará a visão cultural e artística local, incentivará a criatividade artística local, bem como consolidará o papel de Macau como ponte de encontro cultural entre a China e o Ocidente. Com o objectivo de incentivar a criatividade artística do teatro experimental local, o Centro Cultural de Macau irá abordar a criação do teatro de caixa preta e aumentar espaços para actuações artísticas e culturais em Macau, com vista à produção de obras criativas locais de alta qualidade que agradam aos espectadores.

Prosseguiremos a organização das festas tradicionais e dos eventos especiais de actividades características que consistem em várias actividades famosas da Cidade, tais como o conjunto de actividades relativas à Festa da Primavera, à Festa do Bolo Lunar e ao Dia Nacional da China, ao Festival "Macau *Fringe*", à Festa da Lusofonia, ao Festival Recreativo e à Feira de Arte, de forma a oferecer um lauto banquete cultural aos cidadãos e aos turistas. Organizaremos, em colaboração com a Universidade de Pequim, a exposição especial de colecção de gravuras da Universidade de Pequim e aproveitaremos as características dos pavilhões temáticos para a realização de actividades, nomeadamente a organização, em conjunto com a Faculdade de Arqueologia e Museologia da Universidade de Pequim, de palestras convencionais sobre temáticas culturais no Museu da História da Taipa e Coloane e de exposições culturais e actividades subordinadas ao tema de chá na Casa Cultural de Chá.

## **6. Aprofundamento da educação cívica e promoção das relações de boa vizinhança**

Com base no estudo de investigação sobre a educação cívica realizado em 2010 e atendendo às características e à situação actual de Macau, iremos ajustar as futuras políticas na área de educação cívica e preparar o seu planeamento geral, com o objectivo de reforçar a eficácia da educação cívica. Iremos encetar no próximo ano as seguintes acções essenciais:



Adoptaremos o modelo de trabalho “do parcial para o conjuntural” com vista à irradiação dos respectivos efeitos, promoveremos uma ligação estreita e harmoniosa entre os elementos constituintes da cadeia “Indivíduo – Família – Associação – Bairro Comunitário – Cidade” e o afecto e a entreatajuda entre pessoas, bem como criaremos um bom clima social.

Aproveitando plenamente uma conjugação orgânica entre os centros de prestação de serviços ao público, os postos de atendimento e informação e os centros de actividades das diversas zonas e o Centro de Recursos de Educação Cívica e mediante a forma de cooperação inter-serviços, estabeleceremos uma rede de serviços funcionais e de educação, no sentido de exercer influências activas respectivamente nos âmbitos de auscultação das opiniões da população, conhecimento de exigências, resolução de contradições, promoção de comunicação, estabelecimento de relações e impulso da participação, entre outros.

Ouviremos amplamente as opiniões das diferentes camadas da sociedade mediante diversas formas, nomeadamente visitas aos bairros comunitários, encontros associativos e palestras. Através da cooperação interactiva com as associações sociais, desenvolveremos actividades específicas com vista à concentração das forças de educação cívica e à sua infiltração profunda em todas as camadas, levaremos os cidadãos a pôr em prática, promoveremos a sua participação activa, elevaremos a consciência cívica, intensificaremos o conhecimento das funções do Governo por parte dos cidadãos, bem como construiremos em conjunto uma sociedade harmoniosa.

Elevaremos gradualmente a consciência cívica e a qualidade dos cidadãos preconizando, por meio de variadas actividades de divulgação da educação cívica, os espíritos éticos de protecção ambiental, de preocupação com os assuntos dos bairros comunitários, de cortesia e cedência mútua e de fraternidade e entreatajuda.

Desenvolveremos acções de boa vizinhança, promoveremos a comunicação e a amizade entre cidadãos, bem como organizaremos diversas actividades de educação cívica atendendo às características dos bairros comunitários e das escolas. Através de diferentes canais, designadamente dos meios de comunicação social, de materiais didácticos e de *workshops*, divulgaremos o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, os conceitos de civismo, ética, entreatajuda entre vizinhos, saúde e higiene, protecção ambiental e conservação de animais e plantas e elevaremos a consciência cívica.

## IV. Outros domínios

### 1. Assuntos eleitorais

As personalidades dos diversos sectores da sociedade de Macau, incluindo os peritos e estudiosos, têm abordado de há muito tempo a questão de desenvolvimento do sistema político e apresentado diversas opiniões e petições. Levando em alta consideração este aspecto, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem procedido às acções de recolha e de tratamento de opiniões e efectuado estudos aprofundados, conjugando as situações concretas de Macau.

Iniciámos a análise interna, o estudo técnico e a consulta sobre os relatórios finais das actividades eleitorais de 2009 apresentados pela Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo e pela Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa. Prosseguiremos a auscultação de opiniões dos diversos sectores da sociedade, visando a melhor revisão e aperfeiçoamento do regime jurídico das eleições, nomeadamente da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa e da Lei do Recenseamento Eleitoral.

Facilitaremos ainda mais, aos cidadãos com capacidade eleitoral, o processamento das formalidades do recenseamento eleitoral, nos termos legais. Para além de reforçar o serviço de auto-recenseamento, iremos fazer estudos sobre a introdução dos carros ambulantes para o recenseamento eleitoral, no sentido de ir ao interior dos diferentes bairros comunitários para prestar serviços, visando facilitar a vida da população.

## **2. Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente e documentos de viagem**

A tecnologia utilizada no Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente já obteve um grande desenvolvimento, estando resolvido também o problema de segurança em relação à comunicação entre o chip sem contacto e os equipamentos de leitura. Os cartões inteligentes com *chip* sem contacto são mais convenientes do que os com contacto em termos da sua utilização e têm um menor desgaste, pelo que o mercado se inclina para o uso do cartão inteligente sem contacto.

Com base no estudo efectuado sobre a viabilidade da sublimação do Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente, isto é, do tipo contacto para o tipo sem contacto, procederemos gradualmente, a partir do próximo ano, à sublimação do sistema de produção do Bilhete de Identidade de Residente. Emitiremos, mais ou menos durante os anos de 2012 a 2013, o Bilhete de Identidade de Residente do tipo sem contacto. Além disso, promoveremos aplicações do Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente nos quiosques de auto-impressão, nomeadamente no âmbito do levantamento de senhas, do pedido do certificado de registo criminal ou de outros tipos de certificados e da alteração do endereço.

Com a autorização e o apoio do Governo Central, prosseguiremos com a divulgação ao exterior do passaporte e dos documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau, manteremos um estreito contacto com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau para a melhor prestação de protecção consular e de serviços consulares, bem como alargaremos a cobertura dos países e regiões no fornecimento das mensagens, para que um maior número de residentes de Macau possa ter atempadamente acesso àquelas informações nas suas deslocações ao exterior.

## **3. Acções de reinserção social e do Instituto de Menores**

No âmbito dos serviços de reabilitação, para reforçar a preocupação e o zelo pelos reclusos libertados, iremos criar, no próximo ano, um “grupo de apoio aos reclusos libertados”

que lhes prestará um conjunto de serviços gerais, nomeadamente a criação de linhas abertas e a prestação de aconselhamento a mulheres e de assistência aos filhos dos reclusos libertados. Com o reforço desses apoios, ajudar-se-á a aliviar os seus encargos quanto à adaptação à nova vida. A residência temporária para os reclusos libertados mudará de lugar no próximo ano, de maneira a aperfeiçoar os serviços de alojamento e aumentar o número de camas. Além disso, realizaremos acções preparativas subjacentes ao projecto de lei intitulado “Combate aos crimes de violência doméstica”, procederemos à concepção do programa de aconselhamento aos “agressores da violência doméstica sujeitos ao procedimento judicial” e realizaremos acções preparativas subjacentes ao seu alojamento, com vista à articulação com a execução do novo diploma após a sua entrada em vigor.

No tocante à execução do Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores e tendo em conta o funcionamento das novas residências temporárias para jovens femininos, o grupo de fiscalização envidará esforços para a sua integração, com sucesso, no novo ambiente comunitário. É criado um grupo de promoção para se deslocar às escolas a divulgar junto dos estudantes e encarregados de educação o conceito de “reconciliação judicial” do Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores, levando os mesmos a aceitar, de uma maneira geral, a “reconciliação com o ofendido”, de modo a contribuir para a execução eficaz das respectivas medidas.

Com o objectivo de elevar a qualidade dos serviços de acompanhamento e de aconselhamento psicológico prestados aos internados, o Instituto de Menores iniciará, no próximo ano, a elaboração do Mapa de avaliação do desenvolvimento de aconselhamento, com vista a uma avaliação objectiva e científica das mudanças dos internados verificadas, em termos da sua atitude, emoção, forma de raciocínio e capacidade de resolução de problemas, o que permitirá aos assistentes sociais e aos conselheiros psicológicos um estreito acompanhamento da sua situação e a concessão adequada de apoio de aconselhamento. Em relação ao comportamento geral e à disciplina dos jovens internados, o Instituto de Menores dispõe de um mecanismo sistematizado de avaliação e de um sistema de pontuação e no próximo ano irá fazer uma revisão sobre o respectivo regime, a fim de dar maior incentivo aos jovens com menor motivação de correcção.

No âmbito das acções desenvolvidas para a prevenção da delinquência juvenil, considerando que tem sido muito preocupante nos últimos anos o abuso de drogas pelos jovens, os conselheiros psicológicos do Instituto de Menores, para além de concederem aos jovens internados os devidos tratamento e aconselhamento, planearão a produção de filmes de curta duração para eles. Com base nesses filmes, serão feitos workshops, o que permitirá às escolas e às instituições de serviços juvenis o encaminhamento dos jovens com maior risco para a participação nessas actividades. Acreditamos que esses *workshops* poderão servir-lhes como exemplo.

## Conclusão

Iremos persistir na observância do princípio “ter por base a população”, por forma a promover as medidas e as estratégias científicas e construir um Governo Transparente. Com a ampla auscultação dos diversos sectores da sociedade, iremos concretizar gradualmente as variadas acções, atendendo as necessidades de desenvolvimento social e as situações concretas dos diversos serviços.

O contínuo progresso e desenvolvimento da sociedade tem trazido ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau não só novos desafios em termos das suas acções governativas, como também novas inspirações e dinâmicas. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e todos os trabalhadores da Administração Pública irão encarar as futuras acções governativas com maior confiança, unânime solidariedade e todas as responsabilidades e forças, bem como reforçar a comunicação interactiva com a sociedade e prestar activa e pragmaticamente aos cidadãos serviços de alta qualidade e eficácia.

Esperamos sinceramente que podemos continuar a obter o apoio e ânimo da Assembleia Legislativa, de todos os cidadãos, dos diversos sectores sociais e dos órgãos de comunicação social. Iremos adoptar diversas medidas eficazes para a promoção e o reforço da interconfiança e da interacção, no intuito de construir em conjunto uma sociedade com harmonia e tolerância, bem como iremos envidar conjuntamente maiores esforços para a concretização bem sucedida do princípio “um país, dois sistemas”.